

Escola Normal
Sagrado Coração de Jesus

Paraná



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
S. E. - DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE ENSINO PRIMÁRIO

1) exigir certidão de idade dos professores de português, geografia e história do curso normal

2) exigir apenas a indicação dos nomes dos professores de port. geog e hist. e verificar na D. Ens. Sec. se de fato são brasileiros

3) aceitar a atestado do inspetor de escola sobre a nacionalidade de certos profs.

4) exigir certidão de idade apenas para os profs. que não possuem registro

VN 80

M. E. S.
INSTITUTO NACIONAL
DE
ESTUDOS PEDAGOGICOS
22 AGOS. 46.
PROTOCOLO
Nº: 1447/46

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

74268

1946 AGO 20 13:38

M. 374
P. 1
CX. B. 4
UNIPER

Relatório apresentado pela "Congregação das Irmãs Missionárias zeladoras do Sagrado Coração de Jesus" para a obtenção da outorga de mandato à "Escola Normal Sagrado Coração de Jesus" enviado ao Ministério para confirmação. (Encaminhado pelo Sr. Interventor Federal no Estado do Paraná).

(Pertencia ao processo n. 65 362/46)

O antecedente nº 65362/46
foi enviado ao Y. N. S. P.
em 19.7.46
S. C. 21.8.46
Rosalina Loureiro Leite
(aux. escrit. III)



Estado do Paraná

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nº 2089

Curitiba, 29 de julho de 1947.

M. E. S.
INSTITUTO NACIONAL
DE
ESTUDOS PEDAGÓGICOS
9 AGOS. 47.
PROTOCOLO
Nº 1068/47

Sr. Diretor

Em resposta ao ofício de V.Excia., sob nº 160, de 3 do corrente mês, tenho a honra de passar às suas mãos, o incluso quadro contendo o nome dos professores que compõe o corpo docente da Escola Normal "Sagrado Coração de Jesus".

Quanto às Escolas Normais "Nossa Senhora de Lourdes" e "São José", foram tomadas as providências necessárias afim de que sejam satisfeitas as exigências apontadas por V.Excia.

Valho-me do ensejo, para apresentar a V.Excia., os meus protestos de estima e distinta consideração.

Gaspar Velloso

GASPAR VELLOSO,
Secretário de Educação e Cultura.

Int. 2089/47

Ao Exmº Sr. Dr. MURILO BRAGA,
DD.Diretor do Instituto Nacional de
Estudos Pedagógicos.

SOE

RIO DE JANEIRO
=====

LL/.

COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

(Nome do Estabelecimento)

CURITIBA

(Cidade)

P. A. R. A. N. A

(Estado)

ANO LETIVO DE 1947

CURSO NORMAL

Corpo Docente em exercício

Série	Matérias	Nome do professor	Nacionalidade.	N.º registo	Reservado para o visto da Secção de Registo
1ª	PORTUGUÊS	Prof. Francisco Frigerio	brasileiro.		HABILITAÇÃO Licenciado em linguas neolatinas.
1ª e 2ª	MATEMÁTICA E DESENHO	Prof. Francisco Lima	brasileiro.	nº 98.076	Normalista e Licenciado pela Faculdade de Filosofia de Curitiba.
1ª e 2ª	ANATOMIA, FISIOLOGIA H. E MEDICINA	Ir. Veronica Sbrissia	brasileira.	nº 19.285	Normalista pela Escola Normal S. Doroteia de S. Paulo.
1ª e 2ª	FÍSICA, QUÍMICA E BIOLOGIA	Prof. Henrique Bettet	brasileiro.	nº 10.093	
1ª e 2ª	ARTES APLICADAS (trabalhos manuais)	Ir. Finicia Lasala	italina		Certificado expedido pela Es. N. E. para obtenção do registro. A.-Curitiba
2ª	PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO SANITARIA	Prof. Albano Woski	brasileiro.		Licenciado pela Faculdade de Filosofia de Curitiba.
1ª e 2ª	MÚSICA E CANTO	Ir. Maria Aparecida Rocha	brasileira.	nº 18.526	
1ª e 2ª	EDUCAÇÃO FÍSICA.	Prof.ª Halina Marciawska	brasileira.		Normalista e professora da Escola de Educação Física do Paraná

Ir.ª Verônica Sbrissia
(Diretor)

Luiz Guimarães da Rocha Loures
(Inspetor)

1
M. de A. Silva

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

C Ó P I A

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE

85 362

N. 240

Curitiba, 11 de julho de 1946.

SENHOR MINISTRO

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para confirmação, as outorgas de mandato para ministrar ensino normal, concedidas à ESCOLA NORMAL DE N. S. DE LOURDES, DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESÚS, desta Capital, e ESCOLA NORMAL DE SÃO JOSÉ, da cidade de Castro, de acôrdo com o decreto-lei federal nº 8 530, de 4 de janeiro do corrente ano, e decreto estadual nº 2 338, de 6 de junho do corrente ano.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência, Senhor Ministro, os protestos do meu elevado aprêço.

(as)

OSCAR BORGES
INTERVENTOR FEDERAL SUBSTITUTO

A SUA EXCELENCIA O SENHOR DOUTOR ERNESTO DE SOUZA CAMPOS
DIGNÍSSIMO MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
RIO DE JANEIRO

2
M. de A. Silva

Estado do Paraná



DECRETO Nº 2332

Outorga mandato para funcionamento
de Curso Normal.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que
lhe confere o artº 7º, nº I, do decreto-lei federal nº 1202, de 8
abril de 1.939,

DECRETA:

Artº 1º - Fica outorgado mandato, nos termos do art-º 40
do decreto-lei federal nº 8.530, de 2 de janeiro do corrente ano,
às Irmãs Missionárias Zeladoras do Sagrado Coração de Jesus para
o funcionamento do curso de ensino normal do segundo ciclo, sob a
denominação de "ESCOLA NORMAL LIVRE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS", com
sede nesta capital, a qual fica oficialmente reconhecida.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, em 25 de junho de 1.946, 125ª da Independência
e 58ª da República.

(a). Dr. Brasil Pinheiro Machado.
Oscar Borges.

Conferir com o original.

1 - Ac. 11/7/46

*Madalena
Sup. de Secção*

Visto

D.G.E. 11/7/1946

Henrique
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

3
M. de A. Libera

Colégio Sagrado Coração de Jesus

SOB FISCALIZAÇÃO FEDERAL

CURITIBA - PARANÁ

EX.MO S.R D.R BRASIL PINHEIRO MACHADO
D.D. INTERVENTOR FEDERAL no ESTADO do PARANÁ

Deferido.

Em, 24/6/1946

A " Congregação das Irmãs Missionárias Zeladoras do Sagrado Coração de Jesus ", que nesta capital à avenida Iguacu, 1550, vem mantendo o estabelecimento de ensino denominado " Colégio Sagrado Coração de Jesus ", com os cursos; pré-primário, primário, ginasial e colegial, os dois primeiros registrados na Diretoria Geral de Educação do Estado e os dois últimos sob regime de fiscalização federal do Ministério da Educação e Saude, pretendendo, no mesmo estabelecimento e sob a denominação de " Escola Normal Sagrado Coração de Jesus ", ministrar o curso de ensino normal do segundo ciclo oficialmente reconhecido, respeitosamente vem requerer a V. Excia. a necessária outorga de mandato, de conformidade com o Art. 40 e Art. 41 da Lei Orgânica do Ensino Normal - Decreto-Lei 8.530 de 2 de janeiro de 1946.

NESTES TERMOS
P. DEFERIMENTO

Curitiba, 2 de março de 1946

Irmã Mariana Galli



SECRETARIA DO PALACIO DO GOVERNO
FEITO DECRETO n.º 2332
Em 25 / 6 / 46

26 JUN 1946
CURITIBA - PARANÁ
n.º 7285



Estado do Paraná

DIRETORIA GERAL DA EDUCAÇÃO.

Nº

Curitiba, 22 de junho de 1946.

Senhor Interventor:

A diretoria Colégio Sagrado Coração de Jesus, no qual funcionam cursos pré-primários, primário, ginásial e colegial, vem requerer a V.Excia. autorização para funcionamento de curso normal do 2º ciclo, uma vez que se encontra convenientemente aparelhada para mantê-lo.

O Decreto-lei nº 8530, de 2 de janeiro de 1946, que é a Lei Orgânica do Ensino Normal, permitiu aos Estados, onde se torne conveniente,

"outorgar mandato a estabelecimentos municipais, ou particulares de ensino, para que ministrem cursos de ensino normal do 1º ou do 2º ciclo e que serão, assim, oficialmente reconhecidos." (Art. 40).

A outorga do mandato condiciona-se à homologação do Ministério de Educação e Saúde, e, preliminarmente, à satisfação dos requisitos mínimos constantes do artº. 42 da citada Lei Orgânica e que são os seguintes, plenamente satisfeitos pela requerente:

- a) prédio e instalações didáticas adequadas;
- b) organização de ensino nos termos do presente decreto-lei;
- c) corpo docente com a necessária idoneidade moral e técnica;
- d) ensino de português, geografia e história do Brasil, entregue a brasileiros natos;
- e) manutenção de um professor-fiscal, no estabelecimento designado pela autoridade de ensino competente;
- f) existência de escola primária anexa, para a demonstração e prática de ensino.

Após minuciosa verificação in loco, a Comissão designada por esta Diretoria certificou as ótimas condições com que o estabelecimento atende rigorosamente a todos os requisitos legais acima, notadamente no que diz respeito ao corpo docente, estando por isso em excelentes condições para ser compreendido no regime da Lei Orgânica do Ensino Normal e vir a ter autorização definitiva para fun-

Handwritten signature



Nº

Estado do Paraná

5
M. de A. Silva
M-1

de 19

Afim de atender às conveniências do ensino, houve por bem esta Diretoria permitir-lhe o funcionamento em fase experimental, desde o início do corrente ano letivo, sob regime de fiscalização prévia, e para tanto baixou as portarias que instruem o presente. Assim o desempenho das aulas como a realização dos exames parciais provaram satisfatórios, podendo a Escola Normal do Colégio Sagrado Coração de Jesus equiparar-se ao estabelecimento oficial, e servir de modelo a quaisquer outros sobretudo pela segura orientação didática e pela impecável formação moral que as suas desveladas dirigentes sabem e podem imprimir-lhe.

Esta D.G.E., reportando-se ao parecer da Comissão Técnica já referida, opina pelo deferimento do pedido por ser de imediato interêsse do ensino.

Curitiba, 22 de junho de 1946.

HOMERO DE BARROS
Diretor Geral da Educação.

Curitiba, 25 de março de 1946.

Exmo. Snr. Diretor Geral da Educação.

Parecer

Em cumprimento das determinações constantes da portaria nº 385, baixada a 18 de março p.p., devemos submeter à consideração de V.S., para os fins de direito, o presente relatório.

- 2 - Tendo visitado o Colégio "Sagrado Coração de Jesus", desta Capital, verificamos suas ótimas condições de instalações e de ensino, confirmadas pelos altos pontos (2448) obtidos pelo relatório apresentado para o funcionamento do curso colegial e mantidos na classificação anual pelo Ministério de Educação e Saude.
- 3 - Funcionando em regime de internato, o referido Colégio está perfeitamente capacitado a proporcionar às educandas o máximo de conforto e de higiene.
- 4 - Dispõe de rico material didático, destacando-se o laboratório de física e química e as salas-ambiente de ciências-Naturais.
- 5 - Mantem um corpo docente moralmente idôneo e de reconhecida competência técnica, estando entregue a brasileiros natos o ensino de português, geografia e história do Brasil.
- 6 - Dispõe de um curso primário completo, entregue a professoras normalistas, para a demonstração e prática de ensino.
- 7 - Possui curso ginásial oficialmente reconhecido.

8 - Do ~~ex~~posto, concluimos que o "Colégio Sagrado Coração de Jesus" está capacitado a receber concessão de mandato para curso de segundo ciclo do ensino normal, de acôrdo com o Decréto-lei nº 8.530, de 2 de janeiro de 1946, visto satisfazer todas as exigências do Art. 42 do referido Decréto-lei.

É o que cumpre comunicar a V.S., para os devidos fins.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a V.S. os nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

A Comissão verificadora

Helena Kolody

Emp. Caldeira Fiscal.



ESTADO DO PARANÁ

COPIA

PORTARIA N.º 555

O DIRETOR GERAL DA EDUCAÇÃO,

DESIGNA

AS PROFESSORAS NORMALISTA AUXILIARES DE ENSINO-, DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, DESTA CAPITAL, HELENA KOLODY E ENÍ CALDEIRA PARA PROCEDEREM A VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS NORMAIS DAS ESCOLAS LIVRES SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E NOSSA SENHORA DE LOURDES, AMBAS DESTA CAPITAL.

DIRETORIA GERAL DA EDUCAÇÃO, EM 27 DE MARÇO DE 1946.

(A) HOMERO BATISTA DE BARROS,
DIRETOR GERAL DA EDUCAÇÃO.



CONFERE COM O ORIGINAL.

Nady Miro
NADY MIRO

Curitiba, 2 de março de 1946.

Exmo. Snr. Dr. Brasil Pinheiro Machado
D.D. Interventor Federal no Estado do Paraná.

A "Congregação das Irmãs Missionárias Zeladoras do Sagrado Coração de Jesus", tem a honra de passar às mãos de V.Excia. e submeter à vossa esclarecida apreciação, o relatório dos elementos necessários afim de obter a outorga de mandato de ensino normal segundo ciclo, de acôrdo com o Art. 40 do Decreto-lei nº 8.530 de 2 de janeiro de 1946.

Atenciósas saudações.

A Congregação das Irmãs Missionarias Zeladoras do Sagrado Coração de Jesús.

Irmã Melania Galli

Irmã Melania Galli - Superiora.

Colégio Sagrado Coração de Jesus

SOB FISCALIZAÇÃO FEDERAL

CURITIBA - PARANÁ

NOME OFICIAL DO ESTABELECIMENTO

COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

R=E=G=I=M=E

INTERNATO - SEMI-INTERNATO E EXTERNATO

CURSOS QUE MANTEM

- a) Pré-primário
 - b) Primário
 - c) Ginásial - 1º ciclo
 - d) Colegial - 2º ciclo
- E cursos particulares de ;
- e) Música
 - f) Trabalhos manuais
 - g) Pintura e desenho
 - h) Datilografia
-

12
M. de A. Lima

HISTÓRICO DO ESTABELECIMENTO

O Colégio Sagrado Coração de Jesus funciona nesta cidade desde 1900. Seu início foi modesto e limita-se unicamente na difusão do ensino primário.

Visando, porem, a Congregação das Irmãs Missionarias Zeladoras do Sagrado Coração de Jesus elevado escopo de oferecer á familia Curitibana, uma casa de educação foi localizado em 1918 na espaçosa Avenida Iguaçu, ponto tranquilo e salubérrimo da cidade de Curitiba.

Já então, seu programa de ensino estava ampliado, abrangendo cursos de aperfeiçoamento em ciências, letras, música, bordado e trabalhos manuais.

Visando sempre novos e mais amplos horisontes, procurando proporcionar estudos mais profundos e mais sérios á infancia e à adolescência desta cidade, iniciou em 1938 o curso secundario, após o periodo de inspeção prévia.

O Dr. Djalma Cavalcanti em 15 de janeiro de 1938, foi designado para verificar as condições do estabelecimento. Aprovando seu relatório, concedeu-se ao Colégio, inspeção preliminar, tendo sido seu primeiro inspetor, o Snr. Dr. Oswaldo Nascimento Bittencourt.

Em 1942, após novo e circunstanciado relatório efetuado pelos Inspectores Federais para esse fim especialmente designados os Snrs. Drs. Oswaldo Nascimento Bittencourt, Armando Jorge Machado Lima e Benedito Felipe Rauen, o Estabelecimento obteve as regalias do regime de inspeção permanente. Com a reforma do ensino secundario, requereu e obteve autorização para funcionar como Colégio, pelo decreto federal 11.945 - de 17-3-943.

É atualmente seu Inspetor Federal o Dr. Aldo Penteado de Almeida.

Assim é que funciona atualmente no estabelecimento, sob os mais promissores auspícios e com os mais eficientes resultados, os

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Colégio Sagrado Coração de Jesus, tem em sua direção suprema, a Madre Provincial, residente em S. Paulo, a qual nomeou a Irmã Melania Galli, para dirigir o Colégio em Curitiba. A diretoria tem uma substituta e como auxiliares, duas secretárias, uma tesoureira e duas assistentes, todas pertencentes à Congregação.

ORGANIZAÇÃO DA ESCRITA FINANCEIRA

Na tesouraria é usado um livro Caixa, um livro Auxiliar e livros de Despesas Gerais.

Os pagamentos da alunas são feitos em 3 prestações.

GARANTIA DE FUNCIONAMENTO

O Colégio Sagrado Coração de Jesus, com o pagamento das alunas, pode funcionar independentemente, cobrindo suas despesas. E, se isso não bastasse, como trata-se de uma Congregação Religiosa, teria o auxílio da Casa Provincial, que se comprometeu a financiá-lo.

Terreno, prédio, laboratórios, todas as instalações, pertencem à Congregação.

§§§§§§§§§§§§§§§§§§

Colégio Sagrado Coração de Jesus

CURITIBA - PARANÁ

Quadro geral de Matrículas

Em 1º de abril de 1946

1º SEMESTRE

		1.º Ciclo			2.º Ciclo						Outros cursos mantidos			
					C. CLASSICO			C. CIENTIFICO			Pré-Primário e Primário		Normal	
		Masc.	Fem.	TOTAL	Masc.	Fem.	TOTAL	Masc.	Fem.	TOTAL	F.	T.	F.	T.
Turno Matutino	1.ª Série . .	-	68	68	-	5	5	-	16	16	/			
	2.ª Série . .	-	66	66	-	-	-	-	5	5				
	3.ª Série . .	-	65	65	-	-	-	-	7	7				
	4.ª Série . .	-	37	37	XX	XX	XX	XX	XX	XX				
	TOTAL . .	-	236	236	-	5	5	-	28	28				
Turno Vespertino	Pré-Primário	/									30	30		
	1.ª Série . .										57	57	30	30
	2.ª Série . .										31	31		
	3.ª Série . .										25	25		
	4.ª Série . .										XX	XX	XX	XX
TOTAL . .							178	178	30	30				

DIRETORA

INSPETOR

CORPO DOCENTE

O corpo docente é composto de professores idoneos, excelentes dotes pedagogicos, adquiridos pelo trabalho, dedicação e experiências.

Tem seus contratos com o Colégio por um ano letivo e recebem nas férias seus ordenados de acôrdo com a portaria 2.004 de abril de 1945.

Damos a seguir a relação dos professores dos diferentes cursos: primário, secundário e Normal.

ESCOLA NORMAL LIVRE

Diretor _____

Série 1a.---

Turma _____

SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

DIAS	Português	Matemática	Física e Química	Anatomia e F.Humanas	Música e Canto	Desenho e Artes aplicadas	Educação Física	Religião
2a.feira	14/ 14,50	15/ 15,50	16/ 16,50		13/ 13,50			
3a.feira			13/ 13,50	14/ 14,50		15/ 15,50	16/ 16,50	
4a.feira	13/ 13,50	15/ 15,50			14/ 14,50	16/ 16,50		
5a.feira	15/ 15,50		13/ 13,50	14/ 14,50			16/ 16,50	
6a.feira			15/ 13,50		13/ 13,50	14/ 14,50		16/ 16,50
Sábado	14/ 14,50	13/ 13,50		15/ 14,50		16/ 16,50		
Total de aulas	4	3	4	3	3	4	2	1



18
M. de A. Silva



RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE

REGISTRADO NO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Nome dos professores	Nacionalidade	Matérias	Nº do Registro	Outros documentos
Dr. João Baptista Zagonel Passos	Brasileiro	Português Latim Geografia	12.560	Bacharel em Direito
Dr. Lauro Esmanhoto	Brasileiro	Matemática	7.251	Normalista formado e Bacharel em Direito.
Dr. José Alexandre de Moura Negrini	Brasileiro	Ciências Física Biologia Química	9.054	Diplomado em Medicina.
Dr. Estevão Gubata	Brasileiro	História do Brasil	9.924 9	Bacharel em Direito.
Prof. Henrique Bettes	Brasileiro	Desenho Física Biologia	10.093	
Dra. Halina Marciniowska	Brasileira	Ed. Física	--	Profra. da Escola de Educação Física do Paraná, Normalista formada e diplomada em Odontologia.
Affonsina E. C. Ribeiro (Irmã)	Brasileira	Português Francês História	21.390	
Maria Aparecida Rocha (Irmã)	Brasileira	Música	18.526	
Sunta Caliari (Irmã)	Brasileira	Francês Inglês Geografia.	21.184	

Nome dos professores	Nacionalidade	Matérias	Nº do Registro	Outros documentos
Erminia Nodari (Irmã)	Brasileira	História Ciências Naturais Desenho	21.181	
-----	-----	-----	-----	-----
Lucia Mazzarotto	Brasileira	Francês Matemá- tica Ciências Naturais	21.182	
-----	-----	-----	-----	-----
Rosamaria Tarzia (Irmã)	Brasileira	Desenho Trabalhos Manuais Economia Doméstica	Papéis em anda- mento	Diploma de De- senho e Pintura e de Artes Culi- nárias.
-----	-----	-----	-----	-----
Antonietta Lasa- la (Irmã)	Italiana	Traba- lhos Ma- nuais E- conomia Doméstica		

Observação:- A Associação providenciou em S. Paulo uma Irmã Nor-
malista formada, Registrada no Ministério de Educa-
ção, que possivelmente assumirá a direção da Escola
Normal Livre "Sagrado Coração de Jesus".

5%5%5%5%5%5%5%5%5%5%



20
M. de A. Lima

RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE

REGISTRADO NA DIRETORIA GERAL DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ

Nome dos professores	Idade	Nacionalidade	Habilitação
Francisco de Lima	29	Brasileiro	Formado pela Escola de Professores Curitiba, Paraná em 1937 Registrado no Livro 2 folhas 82 em 22/2/38
Halina Marcinowska	31	Brasileira	Formada pela Escola de Professores-Curitiba Paraná em 1931. Registrada no Livro Competente folhas 92 em 29/12/31.
Assunta Albertina Cagliari (Irmã)	32	Brasileira	Inscrita sob o nº 232 em 11/2/39.
Lucia Mazzarotto (Irmã Angélica)	39	Brasileira	Inscrita sob o nº 235 em 11/2/39.
Ângela Âmalia Mazzarotto) Irmã).	45	Brasileira	Inscrita sob o nº 233 em 11/2/39.
Eleonora de Souza	25	Brasileira	Inscrita sob o nº 17 em 7/11/38.
Affonsina E. C. Ribeiro	39	Brasileira	Inscrita em 11/2/939 - É Diretora do Curso Primário

RELAÇÃO DO CORPO DOCENTEDo Curso PrimárioREGISTRADO NA DIRETORIA GERAL DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ

Nome dos Professores	Nacionalidade	Habilitação
Halina Marcinwska	Brasileira	Formada pela Escola de Professores - Curitiba Paraná.
Céres Rocha Loures	Brasileira	Formada pela Escola de Professores - Curitiba Paraná.
Silvanira Rocha Loures	Brasileira	Formada pela Escola de Professores - Curitiba Paraná.
Maria Luiza Grein	Brasileira	Formada pela Escola de Professores - Curitiba Paraná.
Maria da Luz Artigas	Brasileira	Formada pela Escola de Professores - Curitiba Paraná.



JUN 22
M. de R. L. L. L.

ATESTADO

Na qualidade de Inspetor Federal junto ao Colégio Sagrado Co-
ração de Jesus, à Avenida Iguaçu 1550, nessa capital, atesto que o
seu corpo docente, devidamente registrado na Divisão do Ensino Se-
cundario, do Ministério de Educação, reúne as condições de idonei-
dade moral e técnica exigida pela letra c/ do art. 42 do Decreto -
Lei 8.530, de janeiro de 1946, que regula a Lei Orgânica de Ensino
Normal, sendo entregue a brasileiros natos o ensino de PORTUGUÊS,
GEOGRAFIA E HISTÓRIA DO BRASIL.

*Autenticas as marcas de 1946
de Aldo de Almeida
Inspetor Federal.*

Aldo Penteado de Almeida
Inspetor Federal.

M. de A. Silva

REGULAMENTO INTERNO

Abstemo-nos de comentar esta parte, pois, anexamos o prospeto do Colégio, que melhor esclarece^{rá} o regime interno do estabelecimento.

M. de A. Silva

M. de A. Silva

O

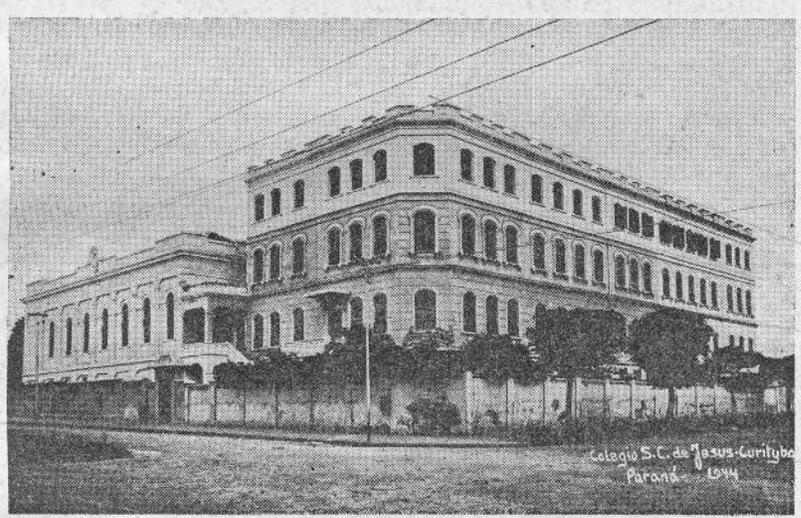
INTERNATO

COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

FUNDADO EM 1918

DIRIGIDO PELAS IRMÃS MISSIONÁRIAS ZELADORAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Inspecionado pelo Governo Federal



AVENIDA IGUAÇU N. 1550

FONE 3-6-3-0

CURITIBA

O

O COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Dirigido pelas Irmãs Missionárias Zeladoras do Sagrado Coração de Jesus, funciona em edifício próprio construído nas melhores condições higiênicas, pedagógicas e modernas.

DISCIPLINA

O sistema educativo, usado no Colégio Sagrado Coração de Jesus, baseia-se todo nos princípios da Fé Católica, na razão e no amor.

Dar ás alunas uma educação completa e solidamente cristã e prepará-las, assim, para o cumprimento integral dos seus deveres em qualquer posição social que a Providência as colocar, tal é o fim a que se propõem as Religiosas Missionárias Zeladoras do Sagrado Coração de Jesus, procurando consegui-lo por meio da confiança e persuasão, fazendo do Internato um prolongamento da vida de família.

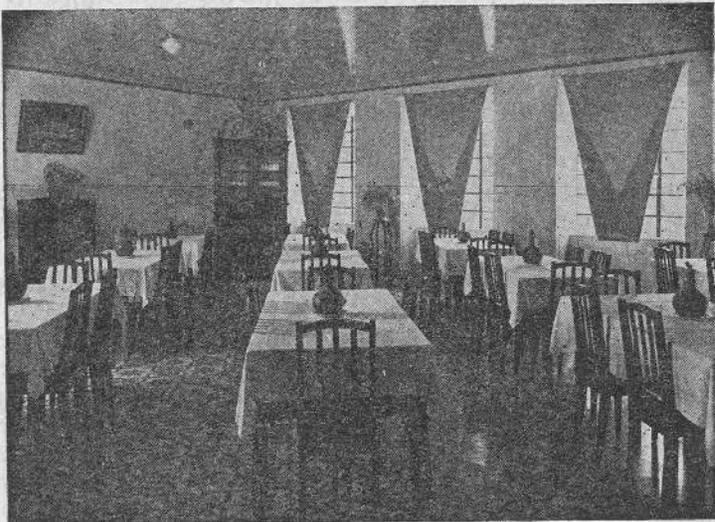
O fim visado pelas Professoras não é castigar e reprimir, mas sim estimular e melhorar a educanda pela convivência, ao apêlo á razão, á consciência, aos sentimentos do dever e á propria dignidade.

As penalidades impostas por infração do regulamento são :

- a) — Repreensão em particular ou em público.
- b) — Trabalho para escrever ou lição para estudar.
- c) — Perda dos pontos que dão direito a inscrição do nome no quadro de honra.
- d) — Privação do recreio.
- e) — Privação da saída mensal.
- f) — Eliminação do Estabelecimento, nos casos de insubordinação.

MEIOS DE EMULAÇÃO

- 1º. — Proclamação mensal das notas de aplicação e procedimento ;
- 2º. — Concurso bimestral e classificação por matéria com entrega de medalha de honra ;
- 3º. — Inscrição no quadro de honra ;
- 4º. — Boletim mensal enviado aos Pais ;
- 5º. — Prêmios especiais no fim do ano.



Um dos refeitórios do Colégio

CURSOS

O Colégio Sagrado Coração de Jesus mantém Internato, Semi-Internato e Externato com os seguintes cursos :

- 1º. — Curso Primário em quatro anos e Jardim da Infância,
- 2º. — Curso Pré-Ginásial que prepara as alunas para os exames de admissão ao curso ginásial.

3.º — Curso Secundário ou ginásial em que se adoptam os programas oficiais organizados pelo Departamento Nacional do Ensino.

4.º — Curso Colegial.

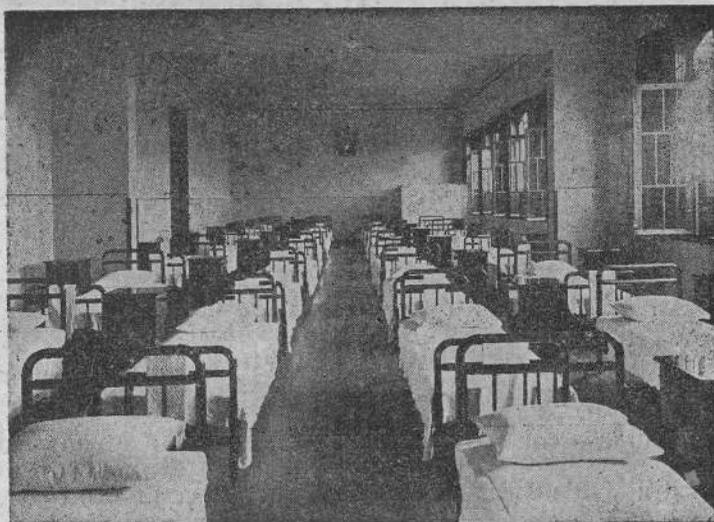
5.º — Aulas particulares de Violino - Bandolim - Pintura - Flores - Desenhos - Bordados á mão e a máquina - Escrituração mercantil - e Datilografia.

EXAMES

No Curso Primário, os exames serão feitos em fins de novembro.

No Curso de Admissão, há duas épocas de exames: em dezembro e na 2a. quinzena de fevereiro.

Todos os exames se realizam no próprio Colégio, sob a fiscalização do Inspector Federal.



Um dos dormitórios do Internato

NOTA — A partir de 15 de Janeiro, há no Colégio um curso de preparação aos Exames de Admissão de 2a. época, que se realizam em fins de fevereiro.

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

Admitem-se internas desde a idade de cinco anos. No ato da matrícula as candidatas devem apresentar os seguintes documentos :

- a) — Certidão de idade ;
- b) — Atestado de vacinação recente ;
- c) — Carteira de Saúde fornecida pela Diretoria de Saúde Pública, ou atestado médico com firma reconhecida.

Tanto no Internato, Semi-Internato como no Externato não se recebem :

- a) — Meninas expulsas de outros Colégios ;
- b) — Meninas que sofrem de doenças contagiosas.

H O R Á R I O

As aulas funcionam todos os dias úteis.

O Curso Secundário e Colegial das 8 às 12 horas.

O Curso Primário Pré-Ginásial e Jardim das 12,30 às 16,30 horas.

PERÍODO LETIVO

Curso Primário : 1º. de fevereiro a 30 de novembro.

Curso Secundário e Colegial : 15 de março a dezembro.

— Haverá férias em junho.

CONTRIBUIÇÕES

Anuidades a serem pagas em três prestações
(Fevereiro - Maio - Agosto)

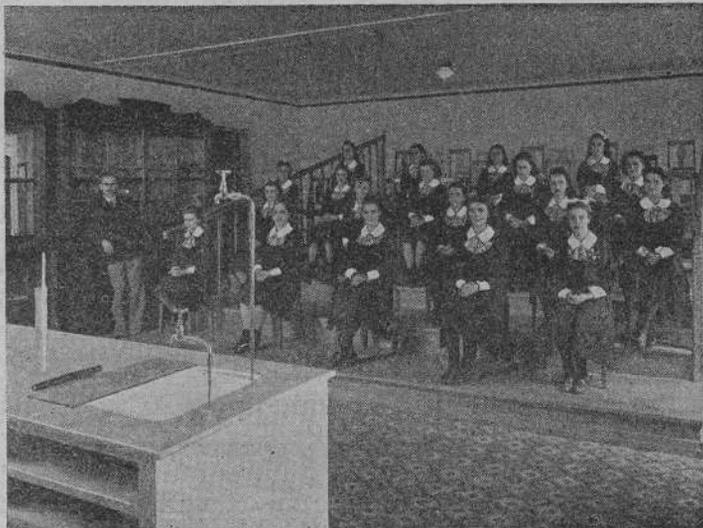
	1.º ano	Cr. \$
CURSO PRIMÁRIO	2.º ano	Cr. \$
	3.º ano	Cr. \$
	4.º ano	Cr. \$
	PRÉ GINASIAL	Cr. \$

(Março - Junho - Outubro)

	1.ª série	Cr. \$
CURSO GINASIAL	2.ª série	Cr. \$
	3.ª série	Cr. \$
	4.ª série	Cr. \$
	1.ª série	Cr. \$
CURSO COLEGIAL	2.ª série	Cr. \$
	3.ª série	Cr. \$

Os Snrs. Pais que matricularem duas filhas terão direito a um abatimento de Cr. \$80,00 aos que matricularem mais de duas, será concedido um abatimento de Cr. \$100,00 a serem feitos na terceira prestação.

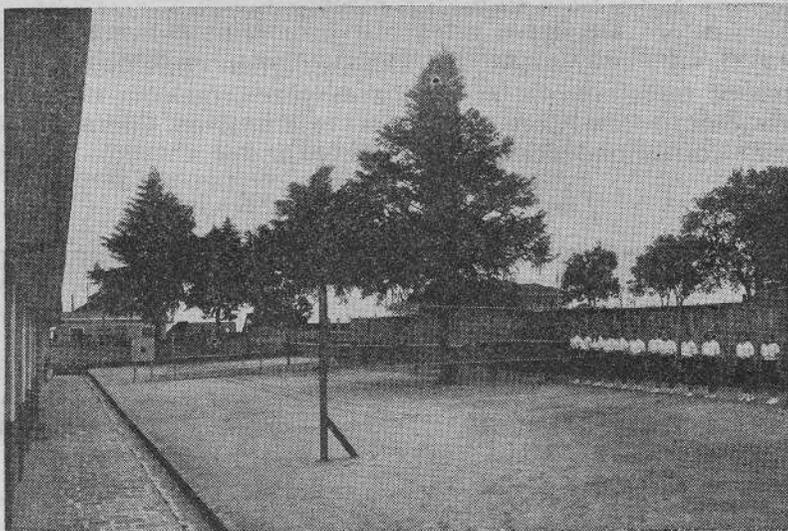
Todos os pagamentos serão adiantados. Não ha desconto pela demora na entrada, nem pela retirada da aula antes do prazo.



Gabinete de Física - Química

UNIFORME — O estabelecimento, autorizado pelos pais, se encarrega de fornecer o uniforme que consta de :

- 1 saia pregueada de casemira azul marinho e blusa da mesma côr.
- 2 blusas de fustão branco (1 de mangas compridas e 1 de mangas curtas).
- 2 aventais de mangas compridas.
- 1 gola branca, punhos, laço e 1 boina azul marinho (estes são obrigatoriamente adquiridos no Colégio).



Um dos pátios do Colégio

DISPOSIÇÕES GERAIS

SAÍDAS E VISITAS — As alunas só poderão receber as visitas que forem autorizadas pelos Pais, aos domingos, obedecendo ao seguinte horário :

- das 10 horas ás 11 e
- das 14 horas ás 16.

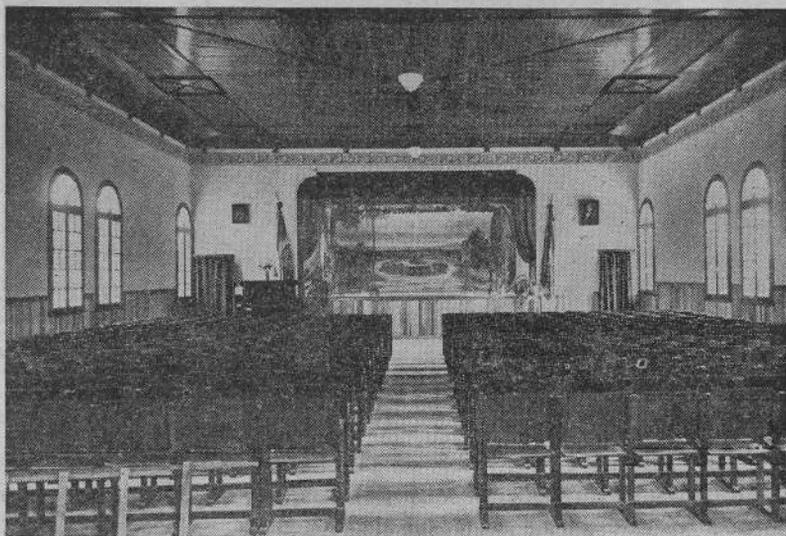
Com licença dos Snrs. Pais as alunas poderão sair na véspera do 1.º domingo de cada mês, das 14 às 17 horas. E regressarão ao Colégio com a máxima pontualidade segunda-feira às 8 horas. As que não chegarem em horário perderão a saída seguinte.

Aos Snrs. Pais ou representantes, pede-se a fineza de não solicitarem exceções ao regulamento de saídas, porque, além de serem prejudiciais às próprias alunas favorecidas, são sempre contrárias á ordem e a bõa disciplina.

Saídas extraordinárias só se concedem nos dias de aniversário natalício dos Pais e das próprias alunas.

É permitido ás alunas, todos os domingos, escreverem á Família.

Só é permitido as alunas terem correspondência com os pais, com quem lhe faz as vezes, ou com quem os pais autorizarem. Com as alunas externas as internas não terão correspondência nem oral e nem por escrito.



Salão Nobre

Observação — O Colégio não se responsabiliza pelas perdas de objetos preciosos.

E' portanto, proibido ás alunas trazerem e usarem jóias, assim como extratos, pinturas etc.

Revistas, jornais, livros, postais, cartas, não poderão ser recebidos pelas alunas sem o visto da Diretora, si houver desobediência neste sentido a Irmã encarregada retirará estes objetos, a cuja restituição a aluna não terá direito.



M. de A. L. Silva

SEMI-INTERNATO E EXTERNATO

COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

FUNDADO EM 1918

**DIRIGIDO PELAS IRMÃS MISSIONÁRIAS ZELADORAS DO
SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.**

Sob Inspeção Federal



Avenida Iguaçu, 1550.

Fone 3-6-3-0

— CURITIBA —

COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Dirigido pelas Irmãs Missionárias Zeladoras do Sagrado Coração de Jesús, funciona em edificio próprio construído nas melhores condições higiênicas, pedagógicas e modernas.

DISCIPLINA - O sistema educativo, usado no Colégio Sagrado Coração de Jesús, baseia-se: todo nos princípios da Fé Católica, na razão e no amor.

Dar às alunas uma educação completa e solidamente cristã e prepará-las, assim, para o cumprimento integral dos seus deveres em qualquer posição social que a Divina Providencia as colocar, tal e o fim a que se propõem as Religiosas Missionárias Zeladoras do Sagrado Coração de Jesús, procurando conseguirlo por meio da confiança e persuasão, fazendo do Colégio um prolongamento da vida de Família.

O fim visado pelas professoras não é castigar e reprimir, mas sim estimular e melhorar a educanda pela convicção, ao apêlo à razão, à consciência, aos sentimentos do dever e a própria dignidade.

As penalidades impostas por infração do regulamento são:

- a) Repreensão em particular e em público.
- b) Trabalhos para escrever ou lições para estudar.
- c) Privação do recreio.
- d) Perda dos pontos da nota de comportamento.
- e) Eliminação do Estabelecimento, nos casos de insubordinação.

MEIOS DE EMULAÇÃO :

- 1) Inscrição do nome no quadro de honra.
- 2) Boletim bimensal enviado aos pais.
- 3) Premios especiais no fim do ano.

CURSO - O Colégio Sagrado Coração de Jesús, mantém Internato, Semi Internato e Externato com os seguintes cursos.

- 1.º - Jardim da Infância.
- 2.º - Curso Primário e Pré Ginásial.
- 3.º - Curso Secundário ou ginásial.
- 4.º - Curso Colegial.
- 5.º - Aulas particulares de Piano, Violino, Pintura, Desenho, Bordados á mão e a Máquina, Flores e Datilografia.

REGULAMENTO.

- 1.º - As alunas devem ser pontuais de modo a estarem no Colégio no dia do início das aulas: 1.º de fevereiro para o curso primário e jardim da Infância: 15 de março para o curso ginásial e colegial.
- 2.º - Todas devem ser pontuais também na hora das aulas.
Retirar-se-hão somente depois de terminadas as mesmas,
- 3.º - Necessitando ausentar-se mais cedo, só serão atendidos pedidos feitos pessoalmente, ou por escrito, pelos pais ou quem lhes faz as vezes.
- 4.º - Dado o sinal do início das aulas, entrarão nas salas em silêncio e dirigir-se-ão logo aos seus lugares. Feita a oração, durante a qual se conservarão em atitude respeitosa e digna, esperarão em silêncio o professor, recordando as lições ou revisando os trabalhos escolares.
- 5.º - O uso do uniforme é OBRIGATÓRIO. Não se permitem inovações na confecção do mesmo, que deve obedecer inteiramente a UM MODELO ÚNICO fornecido pelo Colégio.
- 6.º - Não poderão assistir ás aulas as alunas que não comparecerem devidamente uniformizadas. É expressamente obrigatório o uso das meias.

7.º - O uniforme diário consta de:

- 1 saia pregueada de casemira azul marinho.
- 1 blusa de mangas compridas de fustão branco.
- 1 de mangas curtas para a ginástica (esta deve ter bordado no bolsinho as iniciais do Colégio).
- 1 blusa de lã azul marinho (para o inverno). Sapatos pretos fechados e de salto baixo, e meias pretas.

O uniforme de gala, também é de uso obrigatório e consta de: Saia pregueada de casemira azul marinho e blusa da mesma cor Colarinho e punhos brancos; boina azul marinho (estes serão adquiridos no Colégio). Luvas brancas, meias pretas e sapatos também pretos de acôrdo com o modelo do colégio.

- 8.º - É proibido qualquer agasalho de cor (excepto capa de borracha).
- 9.º - É expressamente proibido o uso de pintura e esmalte, quando uniformizadas.
- 10.º - Toda a aluna deve respeitar o seu uniforme, e torna se motivo de suspensão ou exclusão, qualquer falta de dignidade de uma aluna uniformizada.
- 11.º - Durante a aula reine ordem, evitando-se tudo o que possa distrair ou perturbar as colegas.
- 12.º - É expressamente proibido fazer circular entre as colegas revistas, jornais ou livros extranhos ás lições. Si houver desobediência neste sentido, a professora retirará o livro, a cuja restituição a aluna não terá direito.
- 13.º - Durante os intervalos, não é permitido ás alunas sairem das respectivas salas. Deverão ficar na classe, evitando gritos e algazarras tão impróprias a jovens bem educadas. Não devem tirar os tinteiros das carteiras ou introduzir neles objetos extranhos como: papel, borracha etc. Cada uma é responsavel pela boa ordem de seu lugar.
- 14.º - Todas devem guardar silêncio nos corredores e nas escadas.
- 15.º - Ao terminar as aulas, as alunas se dirigirão imediatamente aos seus lares sem estacionarem pelas esquinas, falar alto pelas ruas etc.
- 16.º - O recreio é tão necessário para o descanso do corpo como para alivio do espírito. Ele forma o caracter pela convivência com as colegas de diferentes índoles, do que depende muitas vezes a aquisição de hábitos de urbanidade, condescendência e paciência.
- 17.º - Á hora determinada para o recreio, deverão as alunas dirigir-se em fileira, ao pátio ou pavilhão de recreio. Durante o recreio, nenhuma poderá ausentar-se sem a devida licença. É proibido cantar canções carnavalescas ou outras inconvenientes, fazer gritarias impróprias a meninas bem educadas. Todas se esforçarão para serem alegres, modestas, polidas e zelosas. Uma boa aluna não consente que se ofenda a Deus em sua presença e que as colegas rebaixem ou desaprovem os professores e se tornem injustas para com as outras colegas.
- 18.º - Ao primeiro sinal para o término do recreio, as alunas deverão ir para as suas respectivas fórmias, e ao segundo sinal deve reinar o mais absoluto silêncio.
- 19.º - Encarecidamente exorta-se ás alunas a conservarem o pátio e as instalações todas, no maior asseio, para o que devem evitar: jogar ai papel, cascas de frutas, riscar as paredes, etc. Pois a boa ordem entre as alunas indicam espírito bem formado e educação esmerada.
- 20.º - Toda a aluna deve mostrar-se respeitosa e grata para com seus professores e mestras. A gratidão é uma veste preciosa que torna a jovem agradável a todos: é o iman que atrae sobre ela os dons da Divina Providência.
- 21.º - As alunas externas e semi-externas não devem encarregar-se de comissões para as internas, salvo com a licença da Irmã Diretora.
- 22.º - A S. Missa, das 8 horas, aos domingos, na capela do Colégio é especialmente rezada para as alunas, convidam-se, pois, todas para o cumprimento deste sagrado dever.
- 23.º - Recomenda-se encarecidamente a todas as queridas alunas a observância exata do presente regulamento.
- 24.º - O ato da matrícula importa na aprovação do presente regulamento.

INTERNATO

O Colégio Sagrado Coração de Jesus, mantém internato, tendo por finalidade receber alunas exclusivamente do sexo feminino, que se destinam a seguir os cursos:

primário, secundário, normal e cursos particulares, tais como, música, desenho, pintura, flôres artificiais, bordados a mão e a máquina, trabalhos manuais e datilografia.

Nos moldes em que está organizado o internato do Colégio Sagrado Coração de Jesus oferece as suas alunas internas, todo o conforto necessário.

Dirigido e orientado pelas Irmãs Missionárias Zeladoras do Sagrado Coração de Jesus, com longa prática em educandários congêneres distribuídos pelo país, vem o referido internato se desenvolvendo com prosperidade sempre crescente, graças ao conceito que desfrutam.

Atualmente existem 116 alunas internas.

Conforme já ficou dito, o Colégio fica localizado em ótimo ponto da cidade em zona salubre, rodeada de jardim, servida por linhas de bondes e auto lotação.

O prédio é todo de alvenaria, está situado em terreno espaçoso e enxuto.

Possue amplo pátio, destinado ao descanso e exercícios físicos, das alunas.

Para os dias chuvosos, dispõe o Colégio de áreas cobertas e também de uma sala de recreio com vários jogos como: dama, xadrez, dominó, tria, ping-pong. etc.

REFEITÓRIOS

Os refeitórios destinados às alunas internas são em número de dois.

Estão situados no andar térreo do prédio nas proximidades da

cozinha. Suas paredes são pintadas de côr rosa claro, com barra de marmorino. Soalhos ladrilhados. Janélas amplas, tipo basculante permitem ótima iluminação e arejamento.

São as janelas dotadas de estores afim de evitar o excesso de luz solar.

MOBILIÁRIO

Cada um dos refeitórios destinado ao internato, contem 10 mesas de imbuia envernizada, com capacidade para seis pessoas cada uma. Duas amplas portas envidraçadas dão acesso aos refeitórios, situados um deante do outro, separados por amplo corredor tambem ladrilhado. Dois guarda louças, tambem de imbuia envernizada estão colocados nos refeitórios, para o fim que se destinam.

REGIME ALIMENTAR

O Regime Higiênico Dietético é ministrado segundo as instruções da Portaria Nº 153, de 2 de maio de 1939. O cardápio é variado obedecendo ao item I da referida Portaria.

A cozinha é administrada por uma Irmã da Congregação especializada na arte Culinária, coadjuvada por três ajudantes e três dispenseiras todas portadoras de sua carteira de saude, expedida pela Direria de Saude Pública do Estado.

Quanto a alimentação, é observado o maior cuidado e escrupulo no seu preparo, sendo a mesma abundante e variada. O Colégio foi visitado várias vezes por médicos da Delegacia Federal de Saude da 7a. região, que sempre aprovam o cardápio. Após uma das visitas recebeu o Colégio do Delegado de Saude o seguinte telegrama " Snr. Diretor do Colégio S. Coração de Jesus- Curitiba. P.R. P. Alegre R. S.- Para vosso governo informo que chefe secção nutrição do ministério e ducação e saude formulou seguinte apreciação sobre cardápios mês a -

gôsto desse estabelecimento de ensino pt. aspas. Satisfazem cardápios aspas Pt. Heitor Guimarães Delegado Saude."

HORÁRIO DAS REFEIÇÕES

As alunas internas fazem quatro refeições diárias, no seguinte horário:

- 1a.) - às 6.45 horas - café com leite, pão e manteiga ou geléia.
- 2a.) - às 12 horas - almoço.
- 3a.) - às 14,30 " - merenda - chá com leite, pão manteiga ou queijo.
- 4a.) - às 18 horas - jantar.

A duração das refeições é de vinte a quarenta minutos.

O pão é servido em todas as refeições.

A água é potavel sempre filtrada.

É Proibida a leitura durante às refeições, bem como conversa nos refeitórios, mantendo o Colégio, para fiscalização, inspetoras que fiscalizam e ajudam o serviço das refeições.

É, outrossim, expressamente proibida a prática de exercicios físicos intensos uma hora antes e duas horas após as principais refeições.

ASSISTENCIA MÉDICA HOSPITALAR E DENTÁRIA.

A administração do Colégio mantém um médico para a assistencia das alunas internas.

O estabelecimento possui uma enfermária, com todos os apetrechos destinados à sua finalidade e uma farmacia de emergência.

O colégio mantém eotrossim, um dentista contratado, que faz visitas periódicas ao estabelecimento.

DORMITÓRIO

No segundo e terceiro pavimento do prédio, acham-se situados os dormitórios. Duas espaçosas escadas dão acesso aos dormitórios, sendo uma de cimento armado e outra de madeira recoberta de linoleum.

Duas portas facilitam a entrada em cada dormitório.

A pintura é clara, com barra a óleo, de dois metros de altura. O forro é esmaltado de branco. O soalho encerado. As janelas, em número suficiente, com venezianas, permitem uma continua renovação do ar interior. São em número de 5 os dormitórios destinados às alunas internas.

O primeiro destina-se as internas de 5 a 9 anos de idade, contando 15 leitos.

O segundo a internas de 9 à 11 anos contendo 18 leitos.

O terceiro e o quarto à alunas de 12 à 14 anos contendo um 40 e o outro 45 leitos.

O quinto para alunas maiores de 15 anos contendo 32 leitos.

Em cada um dos dormitórios ha uma cela, rodeada por cortina corrediça, destinada a uma vigilante, que presta assistencia noturna às alunas e mantem o silencio indispensavel ao repouso.

O número de horas destinadas ao sono é de nove horas e meia. As internas deitam-se às 8,30 horas e levantam às 6,15.

MOBILIARIO

Os leitos são do tipo "patente", com estrado de mola, acompanhados mesinhas de cabeceiras de imbuia envernizada.

A roupa de cama faz parte do enxoval de cada aluna. Os leitos estão dispostos de modo que facilitam ampla passagem no interior dos dormitórios, havendo um intervalo de um metro entre cada um.

ROUPARIA - Próximo a cada dormitório está situada a rouparia correspondente, com guarda-roupas individuais, de imbuia envernizada.

INSTALAÇÕES HIGIÊNICAS

Junto aos dormitórios estão situadas as instalações higiênicas, que obedecem à técnica moderna, nada deixando a desejar.

LAVATÓRIOS - Existem(40) quarenta, no internato.

BIDETS - No internato existem (4) quatro.

W. C. - Existem (18) dezoito, todas revestidas de azulejo, satisfazendo os requisitos de higiene.

As banheiras em número de (8) oito e os chuveiros em número de (8) oito, dispõem de água quente e fria, podendo assim, os banhos serem graduados de acordo com o gosto de cada uma ou de conformidade com a prescrição médica.

Deixamos de contar em outros detalhes pois, anexamos o prospecto do Colégio, onde encontra-se os pormenores do regulamento do internato, isto é; condições de admissão, época de entrada, enxoval etc.

§§§§§§§§§§§§§§§§§§

Colégio Sagrado Coração de Jesus

SOB FISCALIZAÇÃO FEDERAL

CURITIBA - PARANÁ

%% % % % % % % % % % % % % % % %

S-E-G-U-N-D-A P-A-R-T-E

%% % % % % % % % % % % % % % % %

I - SITUAÇÃO

Curitiba é um planalto da Serra do Mar, estando a 900m. aproximadamente, de altitude. O clima é ameno. Não é rigoroso o inverno, nem intenso o verão. Tem a cidade uns 150,000 habitantes.

A Escola está situada na Avenida Iguaçu nº 1550, a 15 minutos da cidade. É servida por excelente linha de bonde.

A vizinhança é saudável; não há poeira, nem grave impureza; é muito salubre, não oferecendo perigo à saúde das meninas.

O solo é bem saneado, há escoamento das águas pluviais e o edifício recebe, em tôdas as suas faces muito sol. Satisfaz às exigências da Saúde Pública.

No interior do prédio há muito silencio, não se ouve sinão quasi imperceptivelmente o ruido externo, que em nada prejudica o ensino; ouve-se perfeitamente a voz do professor, que não precisa ser elevada em demasia.

Fica o prédio afastado da linha do bonde, não havendo nenhum perigo iminente. Há longos passeios circunvizinhos, por onde caminham as alunas. Não há nenhum acidente brusco no terreno.

O terreno do prédio é plano. Não é suscetível de contaminação. Não há aterros de lixo. Além disso, há completa permeabilidade que permite o facil escoamento das águas. É revestido parcialmente, e está protegido contra possiveis arosões.

A área livre, para recreio e exercicios de Educação Física é de: 3.391,70 mqs.

A área coberta oferece um excelente lugar não só para os exercicios de Educação Física em tempo de chuva, mas dá ainda às educandas, confortável abrigo para os dias chuvósos e frios.

II - EDIFÍCIO

São bem distribuidas as salas do prédio. Há boas condições illumination artificial e o sol aquece várias dependências prodigali

zando claridade durante o dia. A ventilação é constante.

Tôdas as faces estão isoladas da vizinhança.

Tem três pavimentos, sendo em deles completamente novo. O estado de conservação é bom há facilidade de asseio, segurança e proteção contra as intempéries.

Escadas largas permitem o fácil escoamento. Há um larga esca da interna para uso exclusivo das alunas, feita de material incom bustível, bem iluminada, com perfeita segurança.

III - INSTALAÇÕES

Os laboratórios são providos de três extintores de incêndio, ti po usual. A iluminação tanto artificial como natural é abundante.

Existem três caixas d'água, cujas capacidades são de 15.000, 10.000 e 8.000 litros, respectivamente, perfazendo um total de 33.000 litros.

O prédio permanece completamente asseiado. Há aparelhamentos que permitem limpeza adequada para este gênero de Estabelecimento. O assoalho é encerado, contendo tapeçaria nos passadios não ladri- lhados.

As instalações higiênicas compostas de oito bebedouros, cin- quenta lavatórios, trinta e quatro W.C., doze banheiras, vinte e três chuveiros e seis bidets, obedecem à técnica moderna nada dei- xando a desejar.

As supraditas instalações se acham em perfeito estado de con- servação, e, além disso, permanecem sempre asseidadas.

Os bebedouros são automáticos e com água filtrada.

Nos lavatórios existem toalhas individuais.

IV - SALAS DE AULAS.

FORMA:

A forma das salas de aula é retangular; as janelas são dis-

postas no eixo mais longo. O comprimento delas equivale a uma vez e meia à largura.

ISOLAMENTO:-

O Colégio Sagrado Coração de Jesus é rodeado por jardins assás distante da via pública, não havendo ruído que perturbe a atenção. O material das paredes das salas não permite que o ruído de uma sala perturbe as alunas das outras.

QUADROS NEGROS:-

OS quadros negros são imbutidos nas paredes e dispostos de tal modo que o reflexo da luz solar não perturbe a visão das alunas. A coloração é verde escuro e preto, constituídos de uma massa adequada. Cada sala tem seu quadro, cujas dimensões são de 3 mts. de comprimento e 1 m. de largura.

PINTURA:-

A pintura é fósca, de côr verde clara e rosa clara, permitindo a difusão uniforme da luz.

ÁREA DE ILUMINAÇÃO:-

A iluminação é satisfatória.

DISPOSIÇÃO DAS JANELAS:-

A disposição das salas de aulas de aula é feita de tal modo que a iluminação incide pelo lado esquerdo.

A visibilidade das alunas, relativamente aos quadros, é perfeita, e o pequeno reflexo produzido em nada prejudica a visão.

As janelas obedecem os sistemas basculante, e são rasgadas quasi até à altura do teto.

ACÚSTICA:-

Esta parte satisfaz plenamente. Não há salas de mais de dez metros de fundo, com exceção da sala de Física cuja disposição é feita em anfiteatro. A acústica é excelente e as alunas ouvem bem a voz natural do professor, falando da cátedra.

MOBILIÁRIO:-

O mobiliário das salas está em condições de conforto e higiene.

A mesa do professor tem as seguintes dimensões: um e meio metro de comprimento por um de largura. Há salas com carteiras duplas e individuais.

OBSERVAÇÃO: -

Deixa-se de descrever individualizadamente as demais salas de aulas em virtude da identidade dos elementos que as compõe.

V - SALAS ESPECIAIS

AUDITÓRIO

O Colégio Sagrado Coração de Jesus dispõe de um excelente e muito moderno auditório, onde pode realizar com raro brilhantismo as principais datas nacionais e outras festividades escolares. A área do auditório mede 328,80 mqs. Facilmente pode comportar até 600 alunas sendo que na galeria há lugar para 200. Dispõe de um lindo palco. A construção e o acabamento são perfeitos. A forma é retangular. A área de iluminação é ótima. A acústica nada deixa a desejar. A luz artificial e a luz natural são profusas. A pintura é moderna, obedecendo às normas prescritas.

As cadeiras são todas envernizadas e em perfeito estado de conservação.

Dispõe de um afinado piano. A entrada é feita por uma escada de material incombustível. O escoamento é fácil, pois dispõe de uma larga escada bem como de uma ampla porta, além de outras portas laterais para uso interno.

LABORATÓRIO DE FÍSICA

INSTALAÇÕES:-

Mesa de laboratório.

Pia com torneira e tropa de água.

Gerador de corrente (bateria de acumuladores).

Epidiascópio, com dispositivo para projeção de experiência.

DESCRIÇÃO:-

A sala do laboratório de Física está perfeitamente adoptada ao ensino desta disciplina. A sua área é de 85,80 mqs. O número de lugares que comporta é de 40. Está dispósta em anfiteatro, com cadeiras individuais.

A área de iluminação é boa. A forma, o isolamento, os quadros, a pintura estão de pleno acôrdo com as exigências da Diretoria do Ensino Secundário. A acústica é excelente.

A disposição das janelas é boa, pois dá facil entrada à luz natural. Dispõe de um extintor de incêndio.

O mobiliário desta sala é bastante. Existem armários para a guarda dos aparelhos e instrumentos. Todo o material didático está em perfeito estado. Dispõe de tudo quanto é necessário para o ensino desta disciplina, basta dizer que mantém o curso ginásial, 1º e 2º ciclo, sob inspeção federal. O mesmo pode-se dizer quanto ao material didático do laboratório de Química e de História Natural.

LABORATÓRIO DE QUÍMICA

INSTALAÇÕES:-

Mesa de laboratório.

Pia com torneira e trompa de água.

Gerador de corrente elétrica (bateria de acumuladores).

Capela.

Alambique.

DESCRIÇÃO:-

A sala do laboratório de Química funciona na mesma sala do de Física, porém todo o material de Química se acha guardado em uma sala anexa à de Física.

A conservação dêste material didático é perfeita. Dispõe de todos os elementos para um completo desenvolvimento do ensino desta matéria.

LABORATÓRIO DE HISTÓRIA NATURAL

INSTALAÇÕES:-

Mesa de laboratório.

Mesa para microscópio e para ensaios.

Bico de Bunsen ou Maçarico.

DESCRIÇÃO:-

Esta sala especial está perfeitamente adoptada ao ensino desta disciplina. E seu material acha-se em perfeita conservação.

A área desta sala é suficiente para ao mesmo tempo poder-se ministrar aulas a 40 alunas. A sua forma é bôa. O quadro negro e vasto e não apresenta reflexo algum. A pintura é de côr verde clara. A área de iluminação é suficiente. A iluminação natural é profusa, pois o sol bate em cheio nesta sala. Dispõe de três janelas. a luz entra pelo lado esquerdo. A entrada é facilitada por uma porta bem larga.

O isolamento é mais do que perfeito. Não há nada que perturbe as lições. A acústica é deveras satisfatória. O professor não pode cançar-se ao dar as lições e as alunas não necessitam de esforçar-se para ouvire-lhe as aulas ministradas.

Dispõe de excelente carteiras e todas individuais. Estas são feitas de material de primeira qualidade. Acham-se em perfeito estado de conservação. Tôdas elas envernizadas. São sobremaneira confortáveis e adequadas ao ensino. O professor, por sua vez, dispõe de ótima mesa para ministrar as aulas. Existem igualmente a mesa de laboratório, onde o professor pode colocar tudo que é necessario, quando se trata de ministrar lições exigidas por esta disciplina.

Esta sala igualmente dispõe de excelentes armários, onde é

guardado todo o material didático indispensavel para o pleno desempenho do estudo desta matéria.

SALA DE DESENHO

A sala de desenho se acha bem situada e apresenta um excelente local para o completo desenvolvimento do estudo desta disciplina. A sua área é suficiente, permitindo ministrar ao mesmo tempo aula para 40 alunas. A sua forma é boa e adequada. O isolamento é perfeito. O quadro negro é grande e não causa reflexos. A pintura é de cor verde clara. A área de iluminação é satisfatória. A luz natural é igualmente boa. Dispõe de três janelas. A acústica por sua vez nada deixa a desejar. O mobiliário é de primeira qualidade e adequado ao estudo desta disciplina. Ao professor se oferece uma ótima e cômoda mesa, donde pode ministrar as lições.

O material didático é o seguinte:

Coleção de modelos em gesso (50 peças).

Coleção de sólidos geométricos (30 peças.)

Pranchetas.

Réguas.

Esquadros.

Transferidores.

Compassos.

Coleção de quadros murais (125 peças).

BIBLIOTÉCA

A sala da bibliotéca oferece toda a comodidade ao corpo Docente e Discente. A área, a forma, o isolamento, a pintura, a disposição das janelas, o mobiliario são perfeitos.

A bibliotéca contém numerosas obras de cultura geral e especi-

al, de obras referentes à cultura do ensino secundário, de revistas e de livros didáticos. De dia para dia à bibliotéca é enriquecida de novas obras. A direção faz todo o empenho em aumentar o cabedal de bons livros, afim de proporcionar maior cultura às educandas.

Na lista abaixo vai uma relação dos livros existentes que se referem particularmente ao Curso Normal:

EDUCAÇÃO: -

Noções de Psicologia Eduacional	-	Theobaldo M. Santos
Noções de História da Educação	-	" " "
Filosofia da Educação	-	" " "
Pedagogia Científica	-	A. M. Aguayo
Didática da Escola Nova	-	" " "
Filosofia da Educação	-	" " "
Novas Orientações da Educação	-	" " "
Introdução ao Estudo da Escola Nova.-	-	Lourenço Filho
Teste A.B.C.	-	" "
Tendências da Educação	-	" "
Educação para Democracia	-	Anísio Teixeira
Educação Progressiva	-	" "
Psicologia para Estudantes de Educação (2v.)-	-	A. I. Gates
A Filosofia da Educação sob o ponto de vista Democrático.	-	H. Horne
Principais Elementos de Educação	-	Thordike e Gates
Práticas Escolares (2 v.)-	-	Antonio D'Avilla
Pedagogia Geral e História da Educação	-	Pimentel Filho
El Tesor Del Maestro (5 v.)	-	Diversos
História da Filosofia	-	Will Durant
História da Filosofia	-	P. Leonel França

al, de obras referentes à cultura do ensino secundário, de revistas e de livros didáticos. De dia para dia à biblioteca é enriquecida de novas obras. A direção faz todo o empenho em aumentar o cabedal de bons livros, afim de proporcionar maior cultura às educandas.

Na lista abaixo vai uma relação dos livros existentes que se referem particularmente ao Curso Normal:

EDUCAÇÃO:-

Noções de Psicologia Educacional	-	Theobaldo M. Santos
Noções de História da Educação	-	" " "
Filosofia da Educação	-	" " "
Pedagogia Científica	-	A. M. Aguayo
Didática da Escola Nova	-	" " "
Filosofia da Educação	-	" " "
Novas Orientações da Educação	-	" " "
Introdução ao Estudo da Escola Nova.-	-	Lourenço Filho
Teste A.B.C.	-	" "
Tendências da Educação	-	" "
Educação para Democracia	-	Anisfo Teixeira
Educação Progressiva	-	" "
Psicologia para Estudantes de Educação (2v.)-	-	A. I. Gates
A Filosofia da Educação sob o ponto de vista Democrático.	-	H. Horne
Principais Elementos de Educação	-	Thordike e Gates
Práticas Escolares (2 v.)-	-	Antonio D'Avilla
Pedagogia Geral e História da Educação	-	Pimentel Filho
El Tesor Del Maestro (5 v.)	-	Diversos
História da Filosofia	-	Will Durant
História da Filosofia	-	P. Leonel França

Esboço de História da Educação	-	Rui de Ayres Bello
História da Educação	-	Bento de Andrade
Princípios de Psicologia Aplicada.	-	H. Wallon
Psicologia	-	William M. e Dongal
Os Testes e a Organização Escolar	-	Isaias Alves
Teste individual de Inteligencia	-	" "
Escola Experimental	-	Paulo Maranhão
Tests	-	Medeiros e Albuquerque
Democracia e Educação	-	John Dewey
Fundamentos de la Nueva Pedagogia	-	Jesualdo
Cooperativas Escolares	-	Fabio L. Filho
Noções de Psicologia da Criança	-	Souza Ferraz
Psicologia Humana	-	" "
Psicologia da Criança	-	E. Claparède
Psychologie	-	Dwelshanvers
Lições de Pedagogia e Pedagogia Experimental.-	-	Faria de Vasconcelos
Princis de Psychologie	-	W. James
Psicologia Experimental	-	Pieron
Psicologia do Comportamento	-	Pieron
Como diagnosticar as aptidões dos escolares.-	-	Claparède
Para observar as crianças	-	Faria de Vasconcelos
A inteligencia, sua natureza e medida.-	-	" "
O problema da fadiga escolar	-	" "
Como se ensina aritmetica	-	" "
Como se ensina a raciocinar em aritmetica.-	-	" "
Manual de Pedagogia Moderna	-	E. Backheuser
Introdução à psicologia Educacional.-	-	Noemi Silveira

A Educação Fenemenal	-	E. Claparède
Psicologia da Infância	-	Silvio Rabelo
A.B.C. Psicologia	-	A. Curvillier
Psicologia	-	Onofre de Arruda Penteado
Fundamentos do Método	-	" " " "
Escola Brasileira	-	João Toledo
Crescimento Mental	-	" "
Didática	-	" "
Planos de Lições	-	" "
Educação para uma civilização em mudança	-	Kilpatrick
Hereditariedade e Educação	-	Otávio Domingues
O ensino de linguagem	-	F. Costa
Cinema e Educação	-	Jonatas Serrano
Vida e Educação	-	J. Dewey
A escola ativa e os trabalhos manuais	-	C. Fonseca
Como se ensina a Geografia	-	F. Proença
A Escola e a psicologia experimental.-	-	E. Claparède
Os centros de interesse na Escola	-	A. Moura
Radio e Educação	-	Ariosto Espinheira
Educação Moral e Educação Econômica.-	-	A. Sampaio Doria
Testes para a medida do desenvolvimento da inteligência	-	Binet
A Escola Unica	-	Lourenço Luzuriaga
Como se ensina História	-	Jonatas Serrano
A escrita na Escola Primária	-	O. Marques
Educação e Sociologia	-	E. Durkheim
Educação - Hist. da Pedagogia	-	Marches Peeters e Cooman
Educação Rural	-	R. S. Fleury

Escola Unica	-	Lorenzo Luzuriaga
História da Educação	-	Monroe
Educação Comparada	-	Milton da Silva Rodrigues
Como se ensina leitura	-	
Educação e a vida perfeita	-	Bertrand Russell
Psicologia-Pedagogia	-	De La Vaissière
Didática	-	Lombardo Radicce
Novos caminhos e novos fins	-	Fernando de Azevedo
Como Pensamos	-	J. Dewey
Noções de História de Educação	-	Afranio Peixoto
A criança Problema	-	Alberto Czerny
Educação Social	-	Celso Kelly
Tratado de Pedagogia	-	Monsenhor Pedro Anisio
Técnica da Pedagogia Moderna	-	Everardo Backheuer
Educazione	-	P. A. Oldrá

ESTATÍSTICA:-

Noções didática Metodológica	-	
Elementos de Estatística Geral	-	M. Silva Rodrigues
Pontos de Estatística	-	V. de Castro
Noções de estatísticas - Método	-	

BIOLOGIA:-

Anatomia e Fisiologia Humana	-	Almeida Júnior
Biologia Educacional	-	Almeida Júnior
Biologia	-	Pierantoni
Higiene e Educação	-	Carlos de Sá
Higiene	-	Afranio Peixoto
Biologia Aplicada à Educação	-	Aristides Ricardo
Noções de Higiene Escolar	-	" "
Tendências de la pedagogia contemporanea	-	Albert Millot

PROGRAMA - PRÉ-PRIMÁRIO

PALESTRAS

FINALIDADE:- enriquecer a linguagem, criar desembaraço, facilidade de desenvoltura e precisão na expressão das idéias.

TEMAS:- graduados de acordo com a inteligência, partindo sempre do mais concreto, real e conhecido da criança. Versação sobre o lar, a escola, a rua, jardins, praças etc. sobre a alimentação e higiene; sobre o comportamento e boas maneiras; sobre os deveres e obrigações para com os pais, mestres, irmãos, colégas etc.

DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DOS SENTIDOS.

FINALIDADE:- facilitar a percepção pelas crianças dos fenômenos físicos que as cercam, ensina-las a tirarem conclusão usando os seus sentidos ; aproximá-las do ambiente físico e estabelecer relação estreita com o mundo que cerca a criança.

PERCEPÇÃO VISUAL:- distinção e nomeação das côres e suas tonalidades fôsko e brilhante. Distinção e nomeação das formas geométricas planas e sólidas. Percepção visual do tamanho (grande, pequeno, maior, menor.) Percepção visual das dimensões : Altura comprimento, largura espessura, profundidade. Percepção visual da distância (perto, longe, mais perto, mais longe.) Percepção visual do movimento (ligeiro, brusco, lento, para trás, para frente, para a direita, para a esquerda etc.).

PERCEPÇÃO AUDITIVA:- Sons fortes, fracos, graves agudos, estri-dentes; ruidos e sons musicais; silêncio: Percepção auditava de distância (perto, longe) de direção (na frente atrás). Reconhecimento da voz das coleguinhas, nuances da voz: zangada, humilde, autoritária, etc.

Percepção:- TACTIL - térmica: (Quente, frio) basica: (pesado leve, mais pesado mais leve); tactil prop. dita: áspero, liso, mole, duro, liquido, sólido, macio); de tamanho: grande, pequeno, maior menor; dimensões: mais largo, mais estreito, mais comprido, mais curto, etc.

PERCEPÇÃO GUSTATIVA:- Quente, frio; doce, amargo, azedo, insípido; liquido, sólido.

PERCEPÇÃO OLFATIVA:- Cheiro forte, fraco; agradável, desagradável, perfumes de flôres; cheiro de queimado; cheiro de alimentos e conservados; cheiro de líquidos: alcool, terebentina, acetona, essências. Associação com sensações gustativas.

LIÇÕES DE COISAS-

FINALIDADE:- ampliar os conhecimentos da criança.

CORPO HUMANO:- nomenclatura dos órgãos e membros.

ANIMAIS DOMESTICOS:- Plantas, Animais uteis e nocivos. Estação do ano. Objetos e sua manufactura. Animais selvagens; Roupas e agasalhos. Cereais. Alimentos etc. etc.

ATIVIDADES DIVERSAS

DESENHO:- livre, para a educação da mão.

RECORTES E COLAGEM:- livre e recortando contornos.

BORDADOS:- em cartão e pano.

MODELAGEM:- livre.

DOBRADURAS:-

CONSTRUÇÃO:- de blocos sólidos, em areia, com paus e massa Plástica.

JARDINAGEM:-

JOGOS:- na sala de aula jogos educativos da percepção, imaginação, orientação; NO PATIO: jogos livres, imitativos, jogos de roda;

brinquedos.

GINÁSTICA: - Historiada e dramatizada, folguedos livres e competições. Marcha e evolução.

CANTO: - Cirandas, cantigas infantis, canto sem palavra murmurando, batendo palma no compasso, etc.

DANÇA: - Marchas, evoluções, valsas, dramatização.

PASSEIOS E EXCUSSÕES: -

RECEPCÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTINHAS INFANTIS: - Jogos de "comadres, cozinhadinho" etc. Aniversário da boneca; organização da casa da boneca. Bailes etc. Negócios, loja, mercado.

RECITATIVOS

CONTO DE HISTÓRIAS

DESTREZA HABILIDADE: EM ABOTOAR E DESABOTOAR, calçar os sapatos, vestir o avental, dobrar uma roupa, recolher em ordem o material e guardá-lo em seu devido lugar; distribuir o material, reconhecer coisas que pertencem à criança, pentear o cabelo; escovar os dentes; lavar e enxugar as mãos sem se molhar; executar ordens cuidar das plantas, animais, manter ordem, asseio na sala e no pátio: Varrer e limpar, tirar o pó, mudar a água no vaso de flôres, armar seu ramallete etc.

PLANO DIÁRIO DE TRABALHO

1ª) ENTRADA: - Formatura no patio, canto, entrada na sala, oração, recolhimento de agasalhos, merendas etc., chamada, distribuição de trabalhos, material etc.

2ª) PÁLESTRA: - Lição de coisas ou educação dos sentidos.

3ª) MERENDA: - Merenda e jogos ao ar livre ; distribuição das merendas, o lanche feito em conjunto, observar as maneiras das crianças. Os jogos começarão só depois de todas as crianças terem fei-

to o seu lanche.

4º) CANTO: ou recitativos.

3º) ALGUMA ATIVIDADE COMO: - desenho , modelagens recortes etc.

6º) JARDINAGEM, ginástica, dança.

7º) Construção, modelagem, bordados etc.

8º) HISTORIAS: -

9º) PREPARATIVOS para a saída.

O tema da palestra ou da lição de coisa servirão de centro de interêsse para todas as atividades do dia, e no minimo durante uma semana os temas relacionar-se-ão entre si. P.ex. A primavera: as cores das flôres e folhas, o perfume das flores, as vozes, o canto das aves, (educação dos sentidos). Modelar uma flor, desenhar uma borboleta, recitar um verso sobre o jardim; cantar sobre a primavera; dançar uma valsa como borboletas etc. etc.

.....

O curso primário obedece à programação dos Grupos Escolares do Estado.

Realizam-se sessões cívicas para comemorar as datas nacionais e em demais festividades afim de incentivar nos espiritos infantis, o sagrado dever de amor pátrio. Possui albuns para exercicio de linguagem, para conhecimentos dos fatos e vultos históricos, mapas geográficos e mapas de sistema métrico e outros indispensáveis ao fiel desempenho do magistério primário.

Possue orfeão próprio que se apresenta em determinadas festas cívicas.

O IV ano primário tambem faz parte do Centro Cívico Literário do Ginásio.

CENTRO CÍVICO

Segundo os termos contidos no artigo 16, do Decreto-Lei Nº 2.072, de 8 de março de 1940, no Colégio Sagrado Coração de Jesus, foi, em data de 15 de novembro do corrente ano, solenemente instalado um centro cívico, destinado às atividades educativas da Juventude Brasileira.

Sua denominação é - "Centro Cívico Sagrado Coração de Jesús".

F:I-N-A-L-I-D-A-D-E-S

Art. 1º - O Centro Cívico Sagrado Coração de Jesús, fundado a 15 de novembro de 1941, com sede no Colégio Sagrado Coração de Jesús, na cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, é agremiação de todas as alunas do referido Colégio.

Art. 2º - O Centro Tem por fins especiais:

- a) - promover a união de todas as alunas da várias séries do Colégio e estreitar suas relações com os professores;
- b) - Proporcionar recreações que elevem a cultura cívica, intelectual, religiosa e artistica das alunas.

Art. 3º - Para corresponder à sua finalidade, o Centro manterá:

- a) - sessão literaria e artistica, para realizar palestras, conferências, audições e mais entretenimentos educativos;
- b) - uma bibliotéca para uso exclusivo das alunas;
- c) - sessão religiosa para aprimorar a consciência cristã das alunas.

QUADRO SOCIAL

Art. 4º - O quadro social compor-se-á de associados ativos, passivos, efetivos e honorários.

Art. 5º - São associadas ativas as alunas da 3a. e 4a. séries Ginasi-
al e 1a., 2a. e 3a. Colegial.

Art. 6º - As associadas passivas as alunas das 1a. e 2a. séries Gina-
sial, dos Curso Primário e de Admissão.

Art. 7º - As associada efetivas todos os membros do Corpo docente
e educacional do Colégio.

Art. 8º - São associados honorarios, todos queles que hajam presta-
dos notaveis e assinalados serviços ao Colégio ou ao Centro.

§§§§§§§§§§§§§§§§§§

- EDUCAÇÃO FÍSICA -

Para a prática dos exercícios de educação física, dispõe o Estabelecimento, além de abundante material apropriado, de excelente gabinete bioantropométrico, dirigido por profissional especializado, de um moderno ginásio com 162 m² de área, e de amplo pátio revestido para exercícios ao ar livre.

A parte teórica desta disciplina é dirigida por professora especializada.

- RELAÇÃO DO MATERIAL DO GABINETE MÉDICO BIO-MÉTRICO -

- 1- fita métrica metálica de 1m,50
- 2- dinamômetros manual (para crianças e adulto)
- 1- dispositivo de corrente para medida de força lombar
- 1- balança com precisão.
- 1- toesa para estatura.
- 1- espirômetro.
- 1- compasso cefalométrico.
- 1- compasso de correção para as medidas do nariz.
- 1- compasso de espessura.
- 1- quadro mural de envergadura.
- 1- quadro mural para sentido muscular.

- MATERIAL PARA SESSÕES -

DE

- EXERCÍCIOS FÍSICOS E DESPORTOS -

- 1- trena de 20 metros.
- 1- disco.
- 1- dardo.

- 6- bandeirolas.
 - 2- novelos de lã.
 - 2- postes de chegada.
 - 4- bastões para revezamento.
 - 1- jogo de barras duplas.
 - 3- traves de tamanhos diferentes, (de 1m.; 1m.10; 1m.30.)
 - 2- estantes para saltos e sarrafos.
 - 1- alvo para arremesso de bolas.
 - 1- caixa de salto com pista para extensão e altura.
 - 1- quadro para Voleibol.
 - 1- quadro para bola ao cesto.
 - 12- pesos esféricos de 2, 3, 4 e 5 quilos.
 - 10- pesos de base exagonal de 5 quilos.
 - 12- bolas para arremesso ao alvo.
 - 1- fardo cilíndrico de 15 e de 20 quilos.
 - 12- medicine bol, sendo 4 de 1 quilo, 4 de 2 e 4 de 3.
 - 1- aparelho para medir a tensão arterial.
- Várias cordas.

§§§§§§§§§§§§§§§§§§

51
M. de A. Libra

Colégio Sagrado Coração de Jesus

SOB FISCALIZAÇÃO FEDERAL

CURITIBA - PARANÁ

PARTE ILUSTRATIVA E DOCUMENTÁRIA

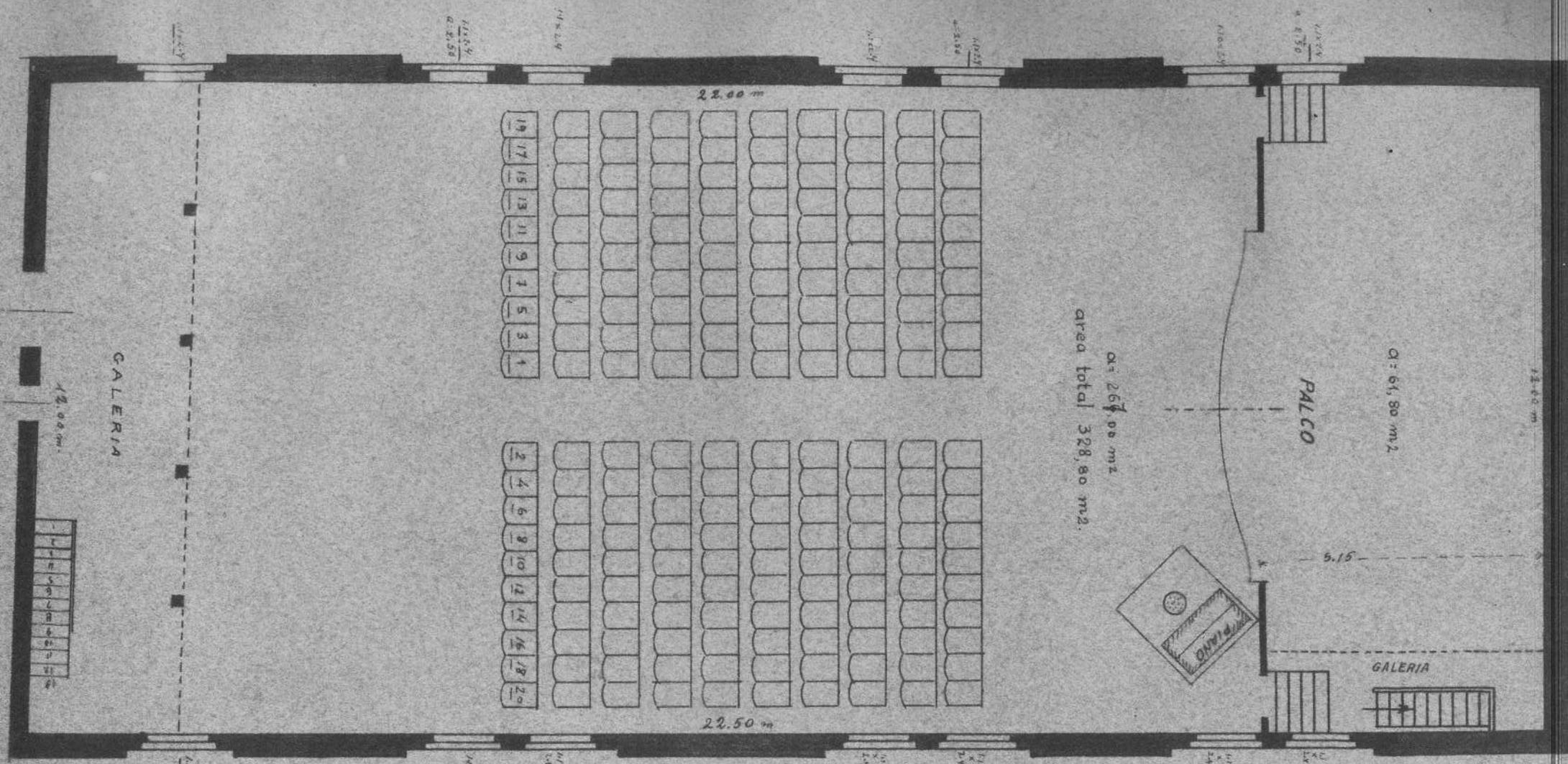
- a) Gráficos
 - b) Plantas Diversas
 - c) Fotografias
-

52
M. de A. Silva
Colégio Sagrado Coração de Jesus

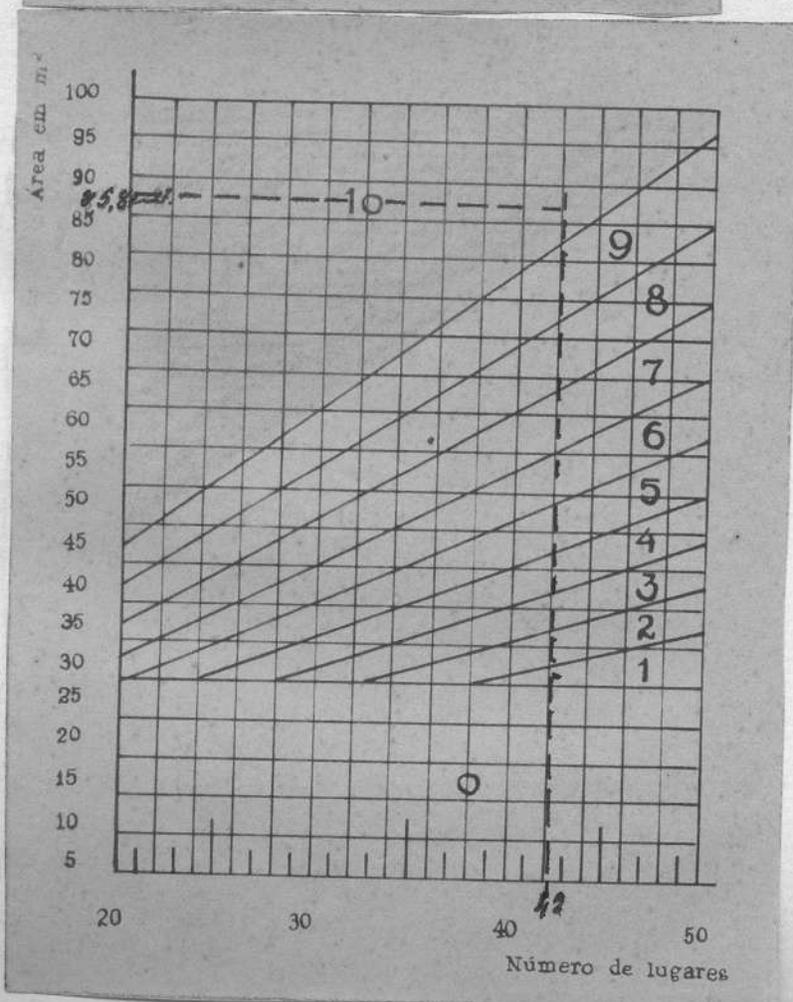
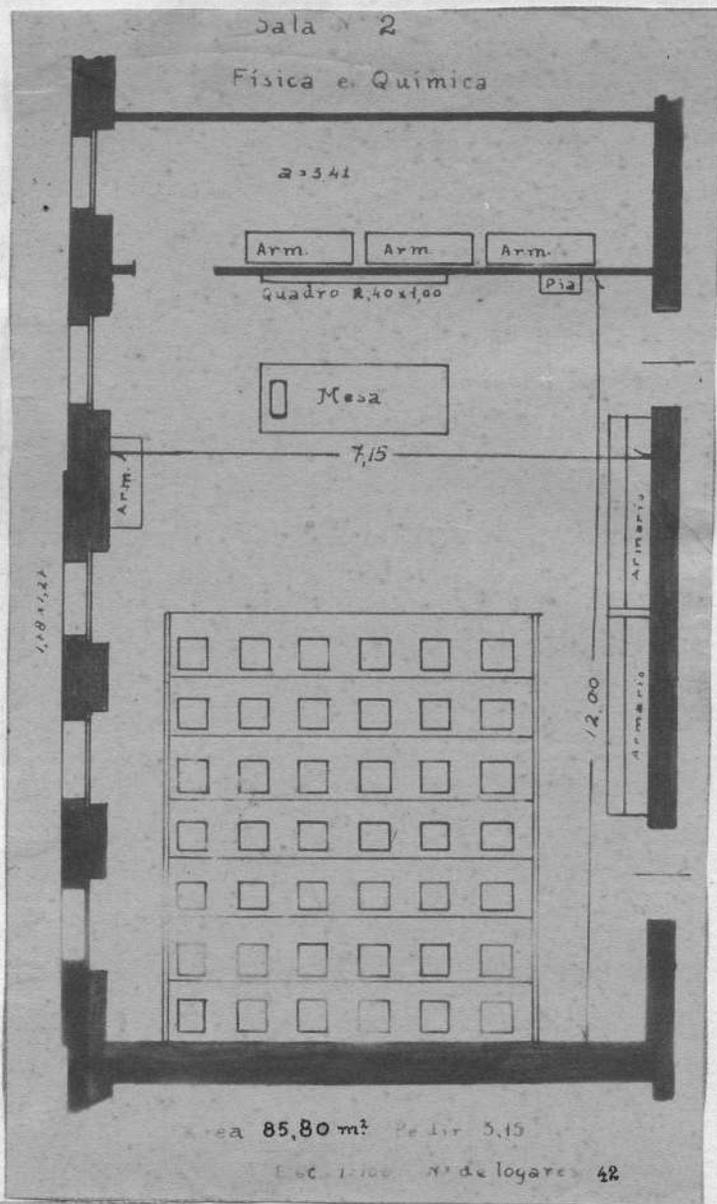
SOB FISCALIZAÇÃO FEDERAL

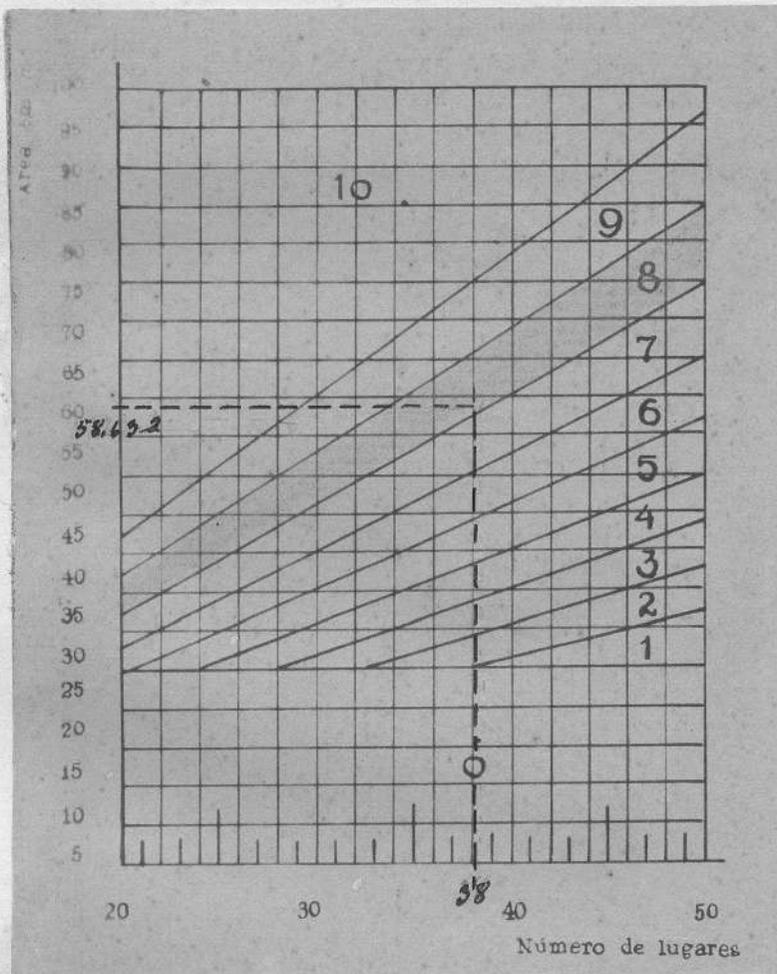
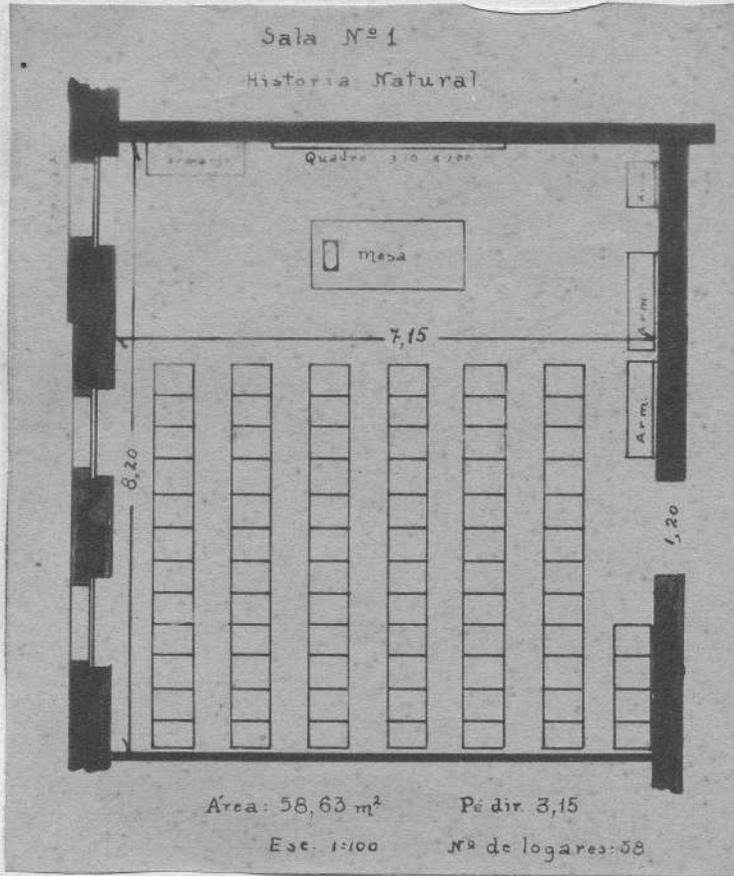
CURITIBA - PARANÁ

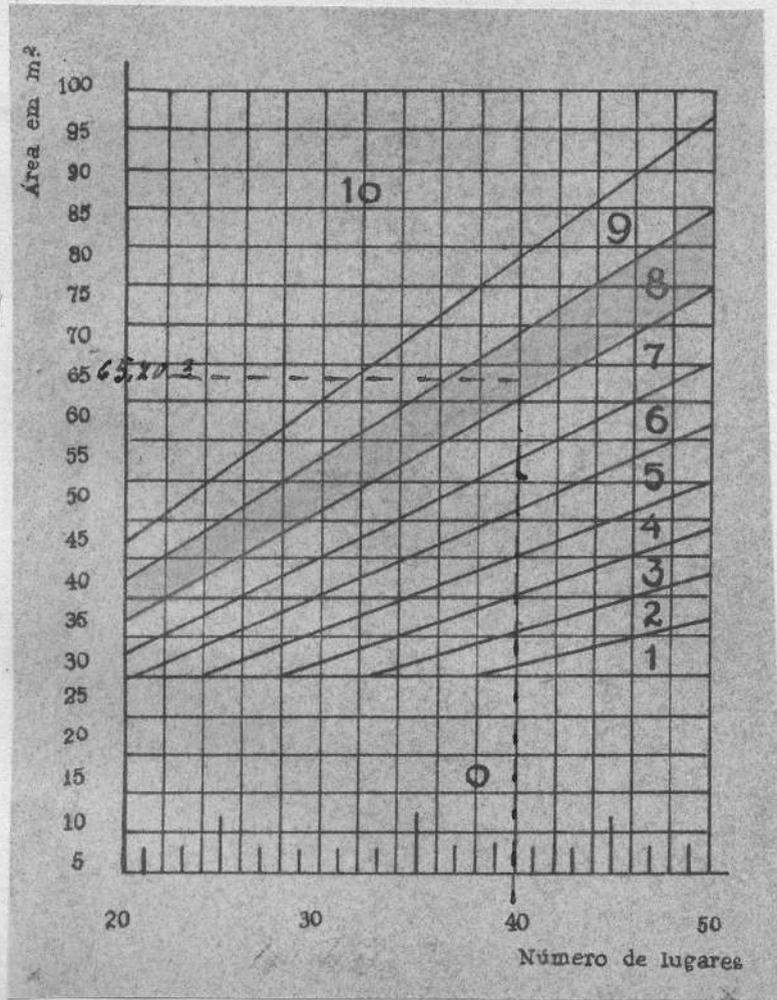
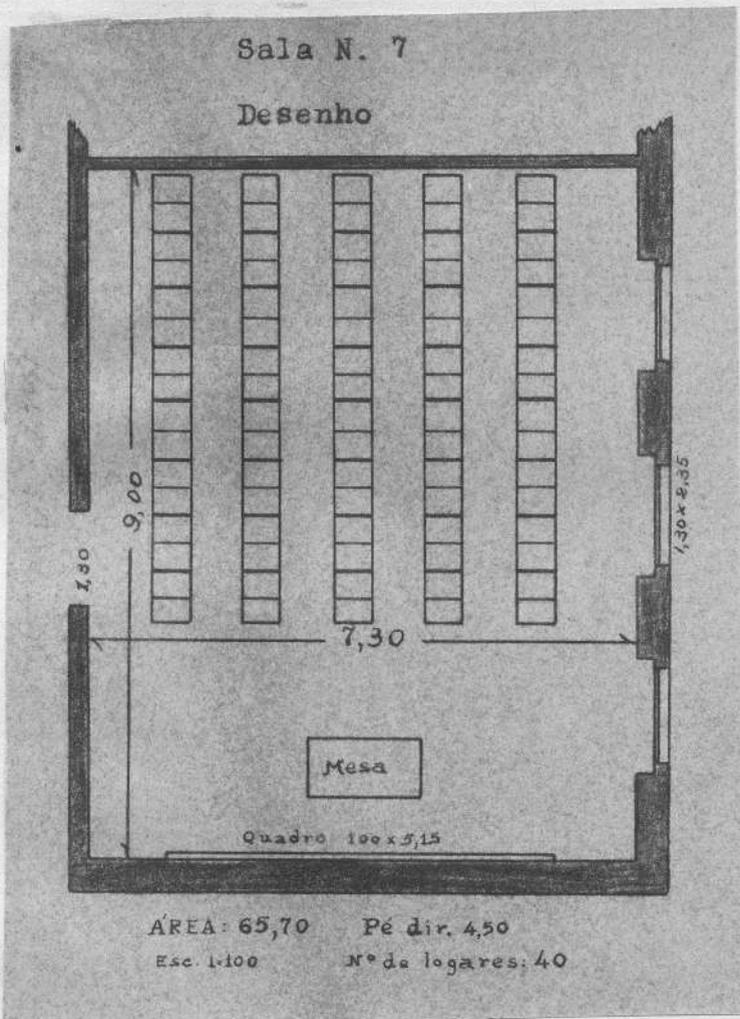
GRÁFICOS



Auditorio do Ginasio Sagrado Coração de Jesus
ESCALA 1:100

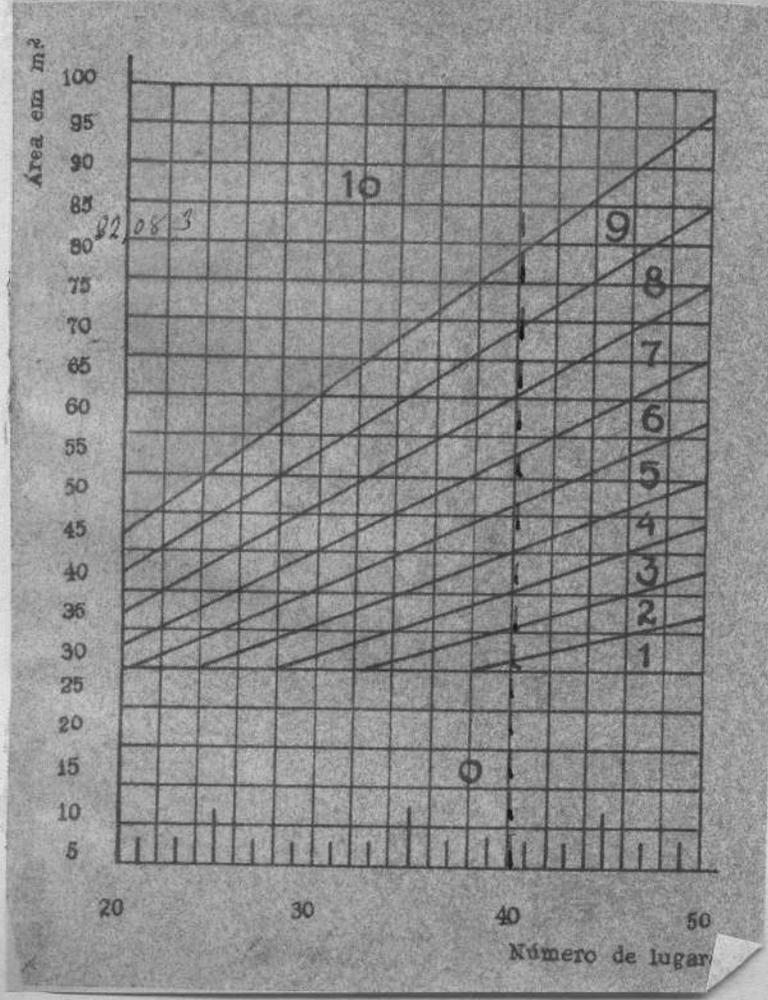
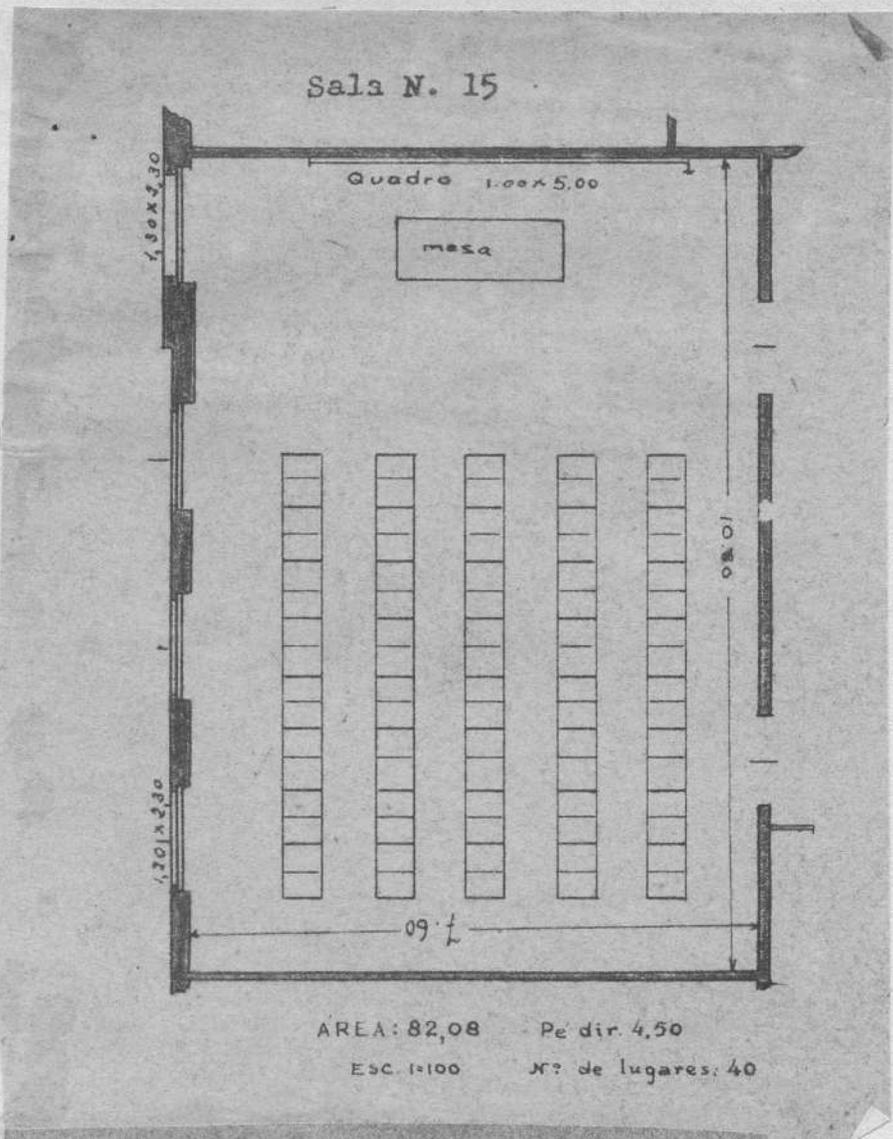




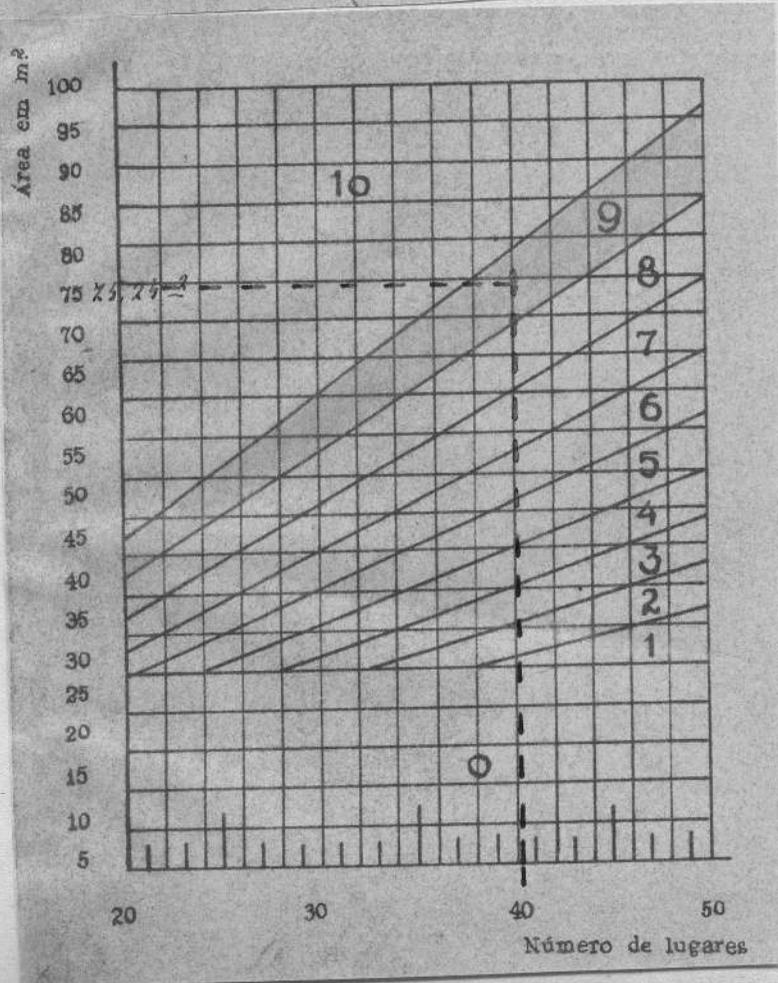
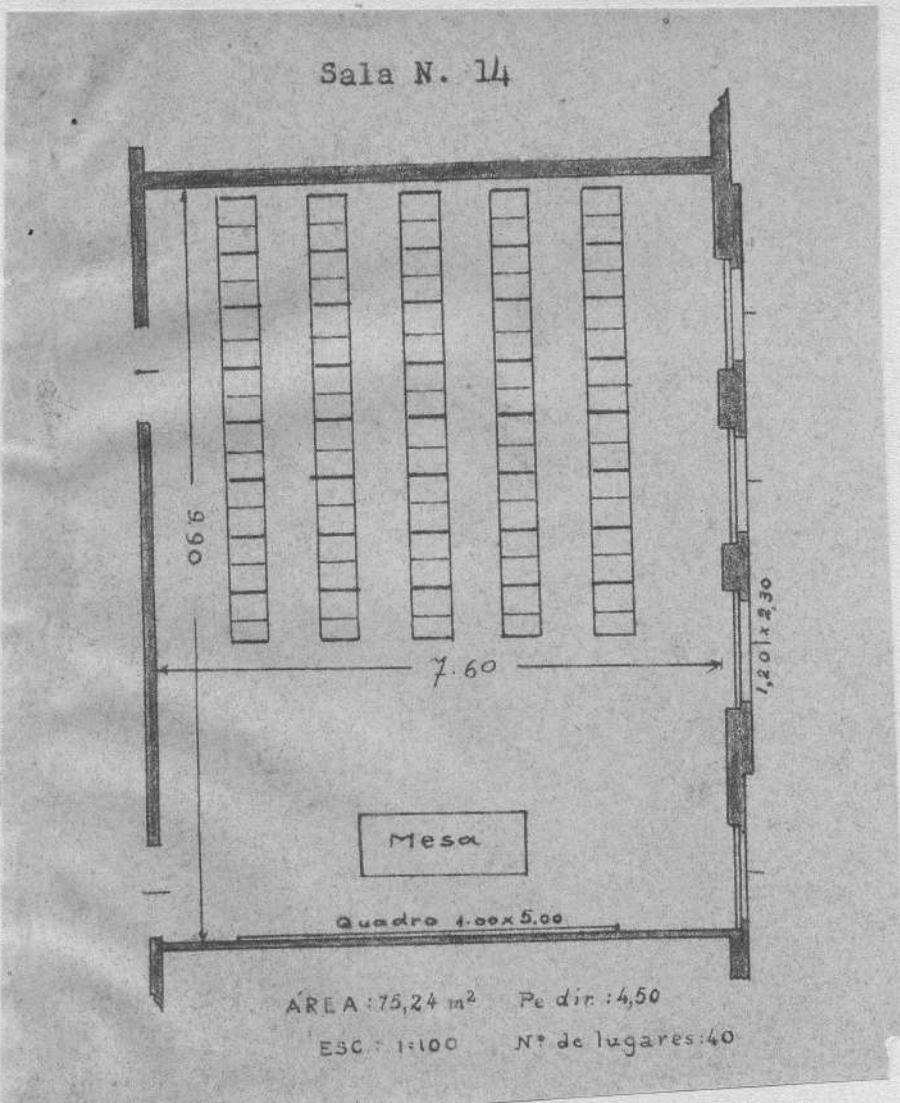


01 111
M. de A. Silva

PLANTA E GRÁFICO - SALA DE AULA

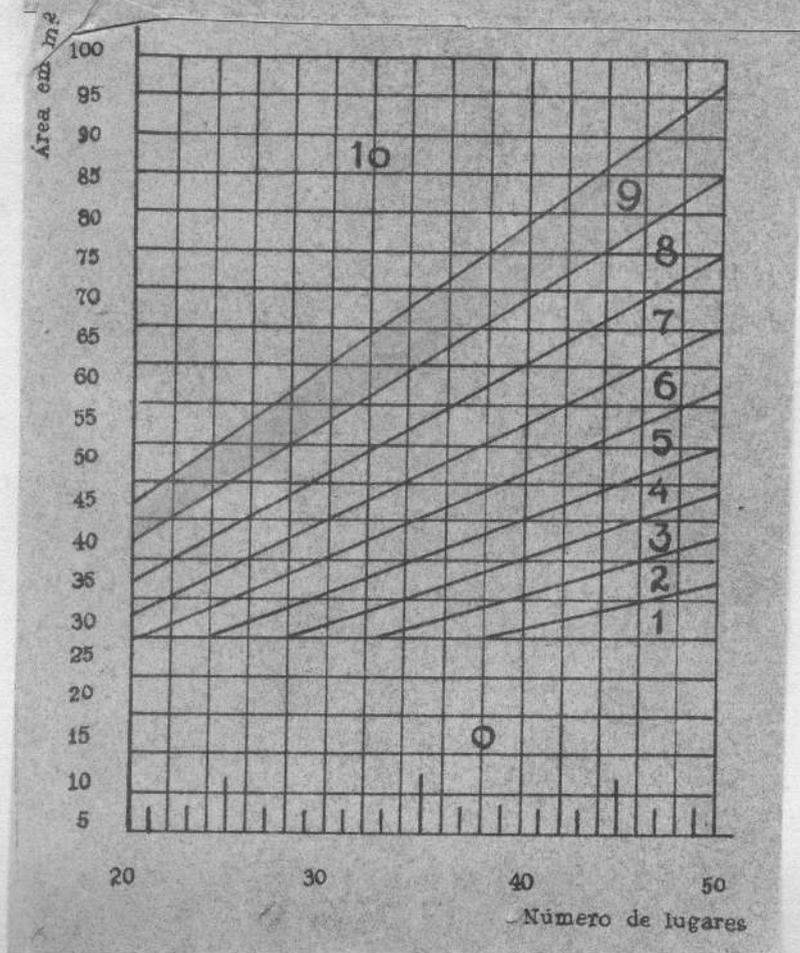
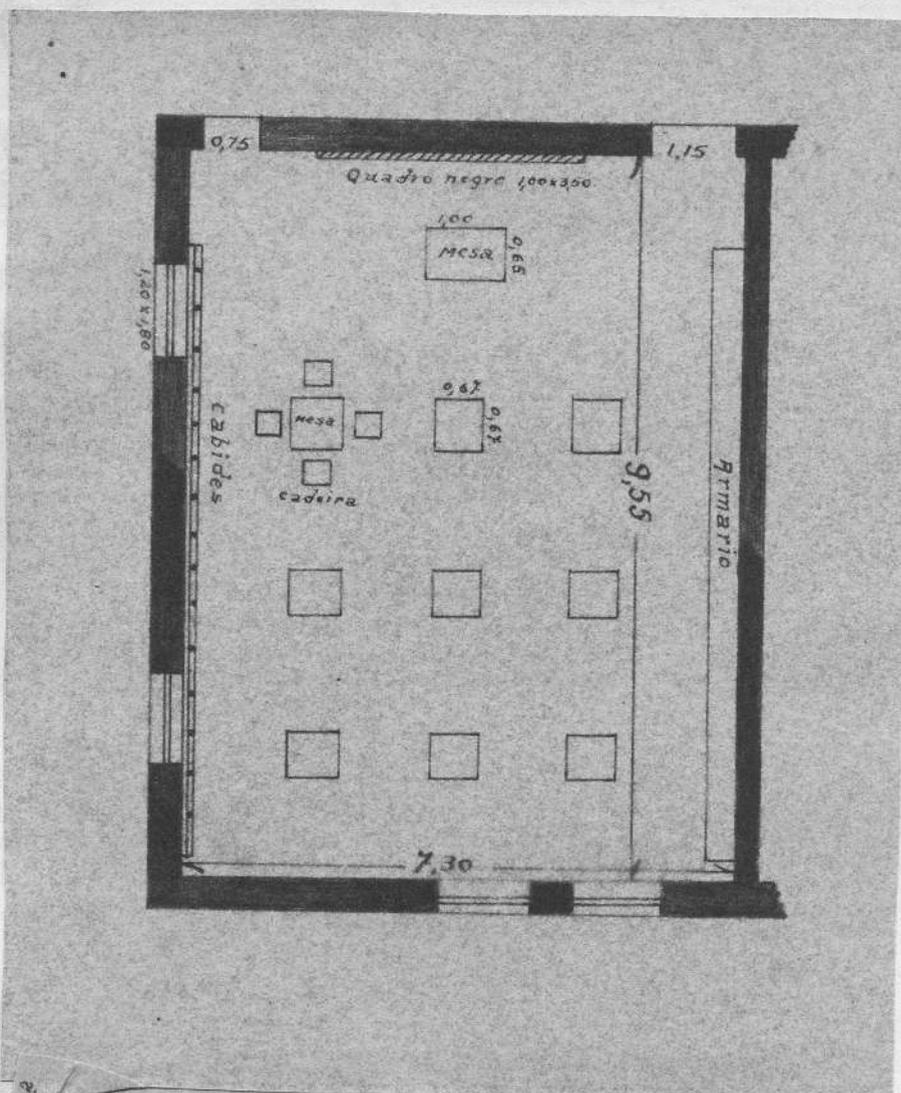


PLANTA E GRÁFICO - SALA DE AULA



PLANTA E GRÁFICO - PRÉ - PRIMÁRIO

57
M. de A. Silva



PLANTA DE UM DOS DORMITÓRIOS

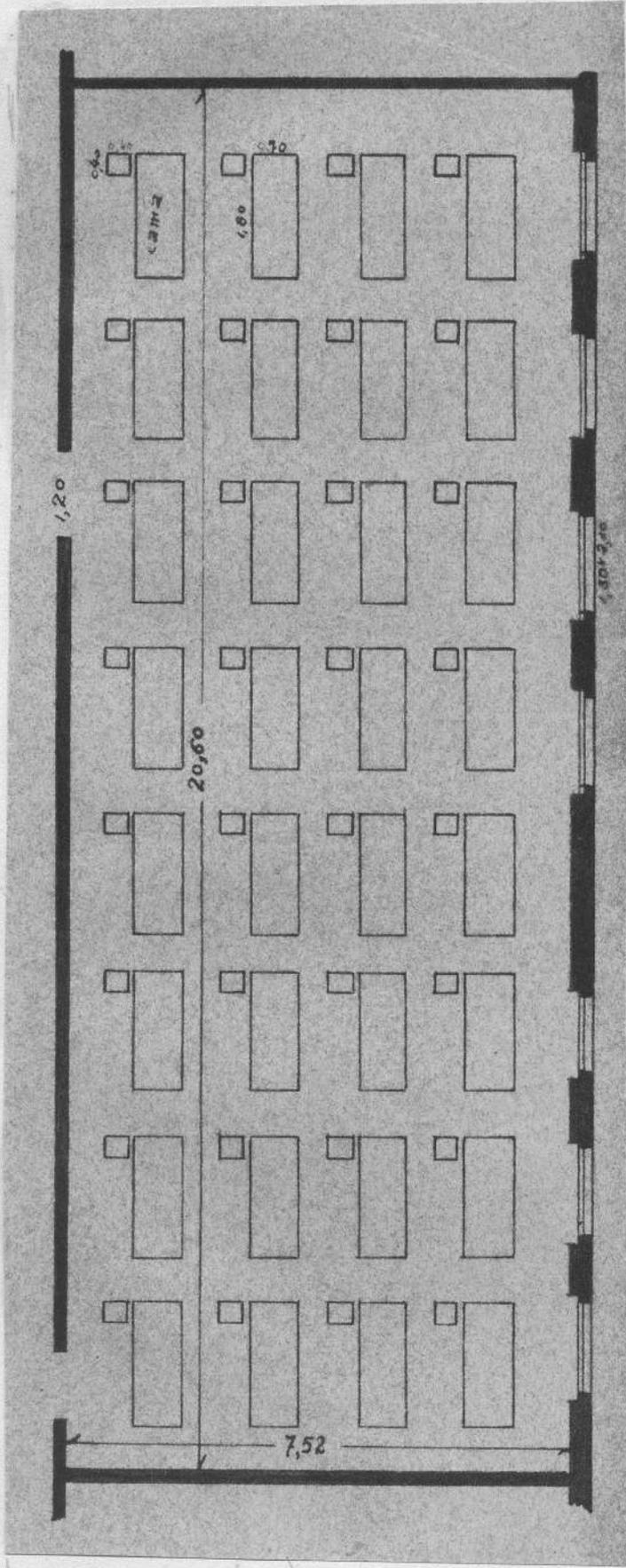
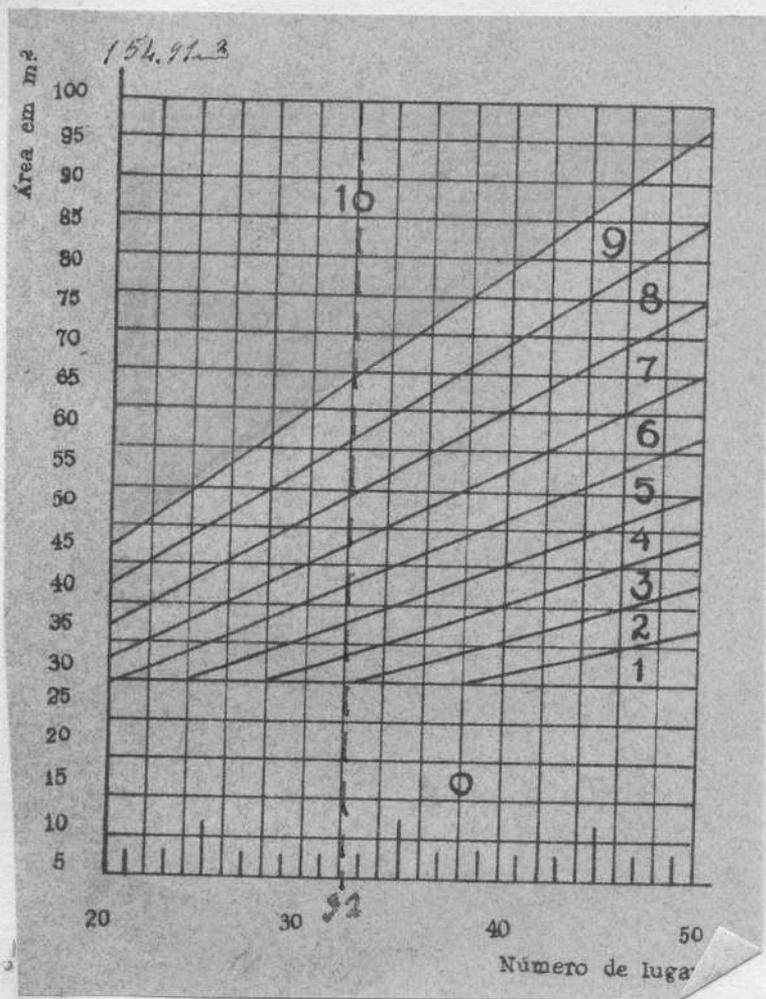


GRÁFICO DE UM DOS DORMITÓRIOS



62
M. de A. Silva
Colégio Sagrado Coração de Jesus

SOB FISCALIZAÇÃO FEDERAL

CURITIBA - PARANÁ

F=O=T=O=G=R=A=F=I=A=S

FACHADA DO PRÉDIO



03
M. A. A. Silva



FACHADA DA CAPÉLA E DO AUDITÓRIO

1907
M. de A. Silva



V-I-S-T-A P-A-R-C-I-A-I

DA

ÁREA LIVRE COM O MATERIAL PARA A EDUCAÇÃO FÍSICA.

1911 63
M. de A. Silva



VISTA PARCIAL DO PÁTIO E DA ÁREA COBERTA

M. de F. Silva

1111 66



BEBEDOUROS

1917 67
M. A. R. Blue

~~1111~~ 68
M. de A. Silva

UM DOS CORREDORES





VISTA PARCIAL DO AUDITÓRIO

161
M. A. R. Silva



VISTA PARCIAL DA SALA DE FÍSICA E QUÍMICA

M. de A. Silva



VISTA PARCIAL DA SALA DE FÍSICA E QUÍMICA

F-1
M. de R. Silva



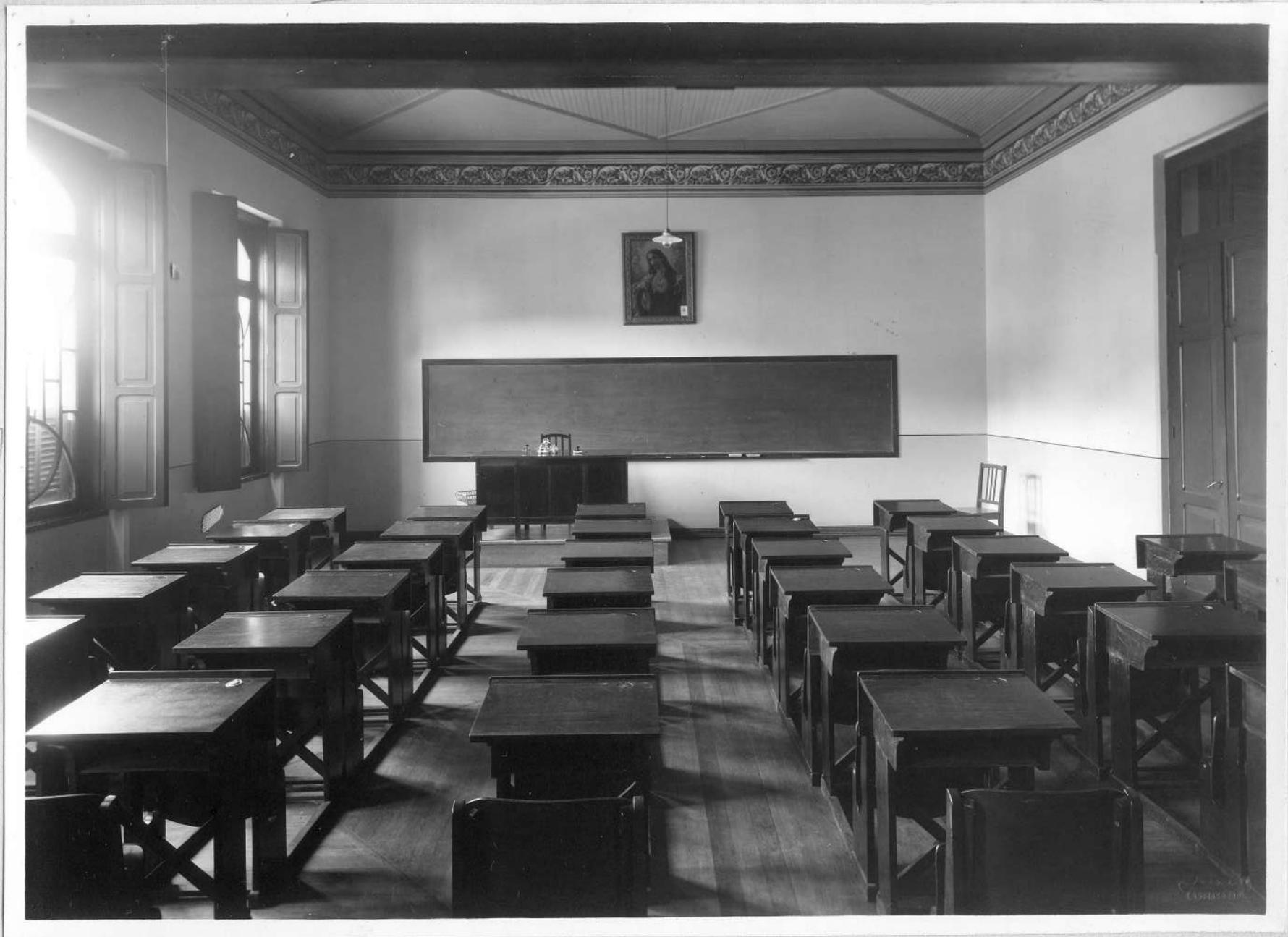
VISTA PARCIAL DA SALA DE HISTÓRIA NATURAL

72
M. d. R. Silva



VISTA PARCIAL DA SALA DE HISTÓRIA NATURAL

M. do R. Filho
73



SALA DE AULA DESTINADA AO CURSO NORMAL.

M. A. P. Felber



SALA DE AULA DESTINADA AO CURSO NORMAL.

FOAM
M. de A. S. L. B. e



UMA DAS SALAS DE AULA

DESTINADA AO CURSO PRIMÁRIO

MMH H6
M. de A. Silva



SALA - PRÉ - PRIMÁRIO

M. de A. Silva



UM DOS REFEITÓRIOS

78
M. & A. F. B. e



UM DOS DORMITÓRIOS

79
M. A. A. Silva

PHOTO BRAS
CURITIBA



UM DOS LAVATÓRIOS

80 ~~100~~
M. A. Silva



CHUVEIROS
e
VESTIARIOS

11/11/81
M. A. A. Silva

ELEMENTOS PARA CLASSIFICAÇÃO		1	2	3	4	5	6	7	8	9
<u>L - SITUAÇÃO</u>								935	1.000	93,5%
<u>A. - LOCAL</u>					300	300				
1	a Salubridade.....	10	5	50						
2	b Ausência de ruídos.....	10	12	120						
3	c Ausência de perigos.....	10	4	40						
4	d Perturbação da atenção.....	10	9	90						
<u>B. - TERRENO</u>					200	200				
5	a Natureza.....	10	8	80						
6	b Permeabilidade.....	10	7	70						
7	c Regularidades.....	10	5	50						
<u>C. - AREA PARA RECREIOS E ABRIGO</u>					435	500				
8	a Area livre.....	9	35	315						
9	b Area coberta.....	8	15	120						
<u>II - EDIFICIO</u>								1.472	1.500	98%
<u>A. - DISPOSIÇÕES</u>					250	250				
10	a Interna.....	10	15	150						
11	b Locação.....	10	10	100						
<u>B. - CONDIÇÕES GERAIS</u>					1.222	1.250				
12	a Numero de pavimentos.....	8	14	112						
13	b Material.....	10	18	180						
14	c Entradas.....	10	25	250						
15	d Escadas.....	10	33	330						
16	e Conservação.....	10	35	350						
<u>III - INSTALAÇÕES</u>								1.940	2.000	97%
17	a Extintores de incêndio.....	10	10	100						
18	b Iluminação.....	9	35	315						
19	c Caixas de agua.....	10	15	150						
<u>C. - ASSEIO E INSTALAÇÕES HIGIÊNICAS</u>					1.385	1.400				
20	a Asseio geral do predio.....	10	30	300						
21	b Bebedouros.....	10	25	250						
22	c Lavatórios.....	10	25	250						
23	d Mictórios.....	10	15	150						
24	e Bidets.....	9	15	135						
25	f Water Closets.....	10	30	300						
<u>IV - SALAS DE AULAS</u>								2.760	3.000	92%
<u>A. - CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO</u>					2.080	2.320				
26	a Area.....	8	50	400						
27	b Forma.....	10	25	250						
28	c Isolamento.....	10	25	250						
29	d Quadros negros.....	10	27	270						
30	e Pintura.....	10	20	200						
31	f Area livre de iluminação.....	6	35	210						
32	g Disposição das janelas.....	10	16	160						
33	h Acustica.....	10	34	340						
<u>B. - MOBILIARIO</u>					680	680				
34	a Carteiras.....	10	47	470						
35	b Diversos.....	10	21	210						
<u>V - SALAS ESPECIAIS E MATERIAL DIDATICO</u>								2.341	2.500	93,6%
36	a Auditorio.....	10	20	200		200				
37	b Biblioteca.....	10	20	200		200				
38	c Ginasio.....	10	22	220		220				
39	d Sala de geografia.....	9	26	234		260				
40	e Sala de Ciências Naturais.....	9	26	234		260				
<u>LABORATÓRIOS</u>					729	810				
41	a Física.....	9	27	243						
42	b Química.....	9	27	243						
43	c Historia Natural.....	9	27	243						
44	g Sala de desenho.....	9	26	234						
45	h Sala de professores.....	10	17	170						
46	i Sala de Administração.....	10	12	120						
					9.448	10.000		9.448	10.000	

F=I=C=H=A D=E C=L=A=S=S=I=F=I=C=A=Ç=Ã=O

DIVISÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

Colégio Sagrado Coração de Jesus

Estado do Paraná

Localidade: Curitiba

Avenida Iguaçu - 1550

Data da inspeção: Fevereiro de 1943

Regime: Internato, Semi-internato e externato (feminino).

Outros cursos mantidos no estabelecimento: primário.

Mantidos pela Congregação das Irmãs Missionárias Zeladoras do S.C. de Jesus.

DADOS RELATIVOS AO LOCAL:

Sistema de esgoto: o da rede urbana.

Sistema de abastecimento de água: o da rede urbana.

Dispõe de rede elétrica? Sim.

Dispõe de canalização de gaz? Não.

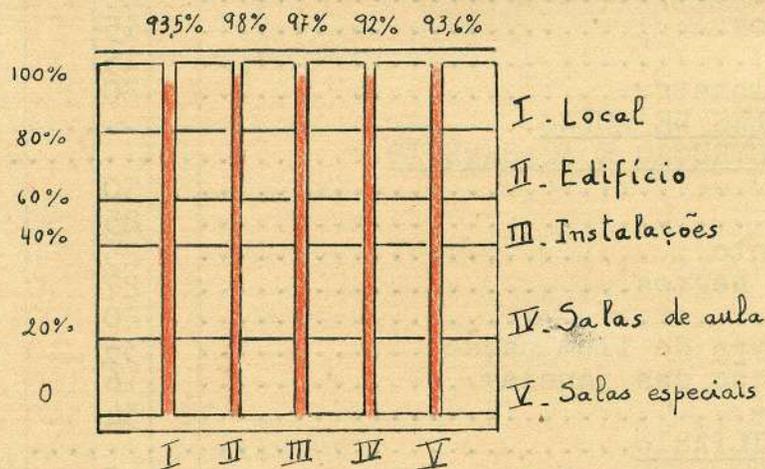
Meios de transportes disponíveis: bonde e ônibus.

População da cidade ou localidade: 142.000 habitantes (1940).

Número total de estabelecimentos de ensino secundário fiscalizados na
localidade: 15 (quinze).

G=R=Á=F=I=C=O

RESUMINDO OS RESULTADOS OBTIDOS NAS CINCO DIVISÕES PRINCIPAIS



C-L-A-S-S-I-F-I-C-A-Ç-Ã-O: Categoria - Bom - 9.448 Pontos.

Irmã Melanina Galli

Diretora

Colégio Sagrado Coração de Jesus

SOB FISCALIZAÇÃO FEDERAL

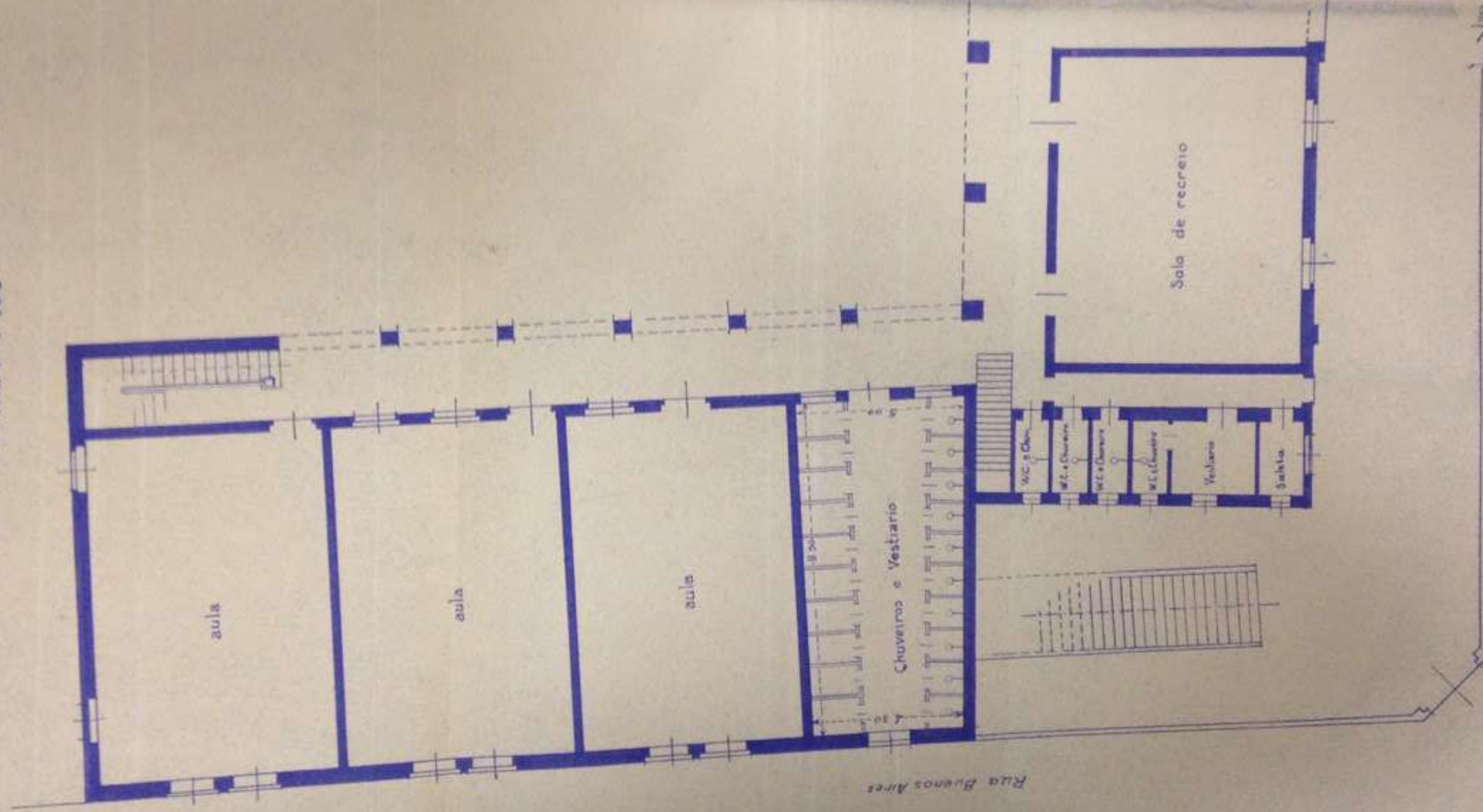
CURITIBA - PARANÁ

PLANTAS

GINASIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

CHUVEIROS E VESTIARIOS

ESCALA 1:100

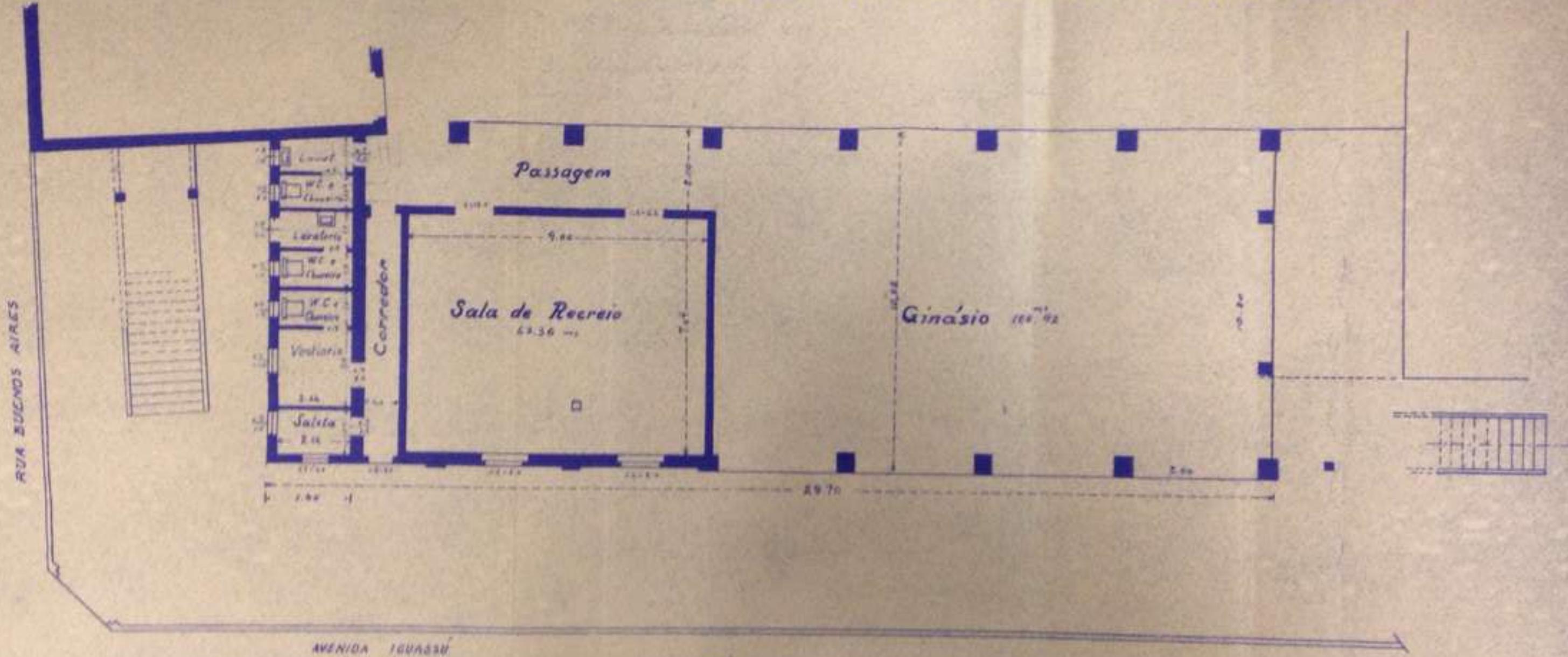


Avenida Iguazú

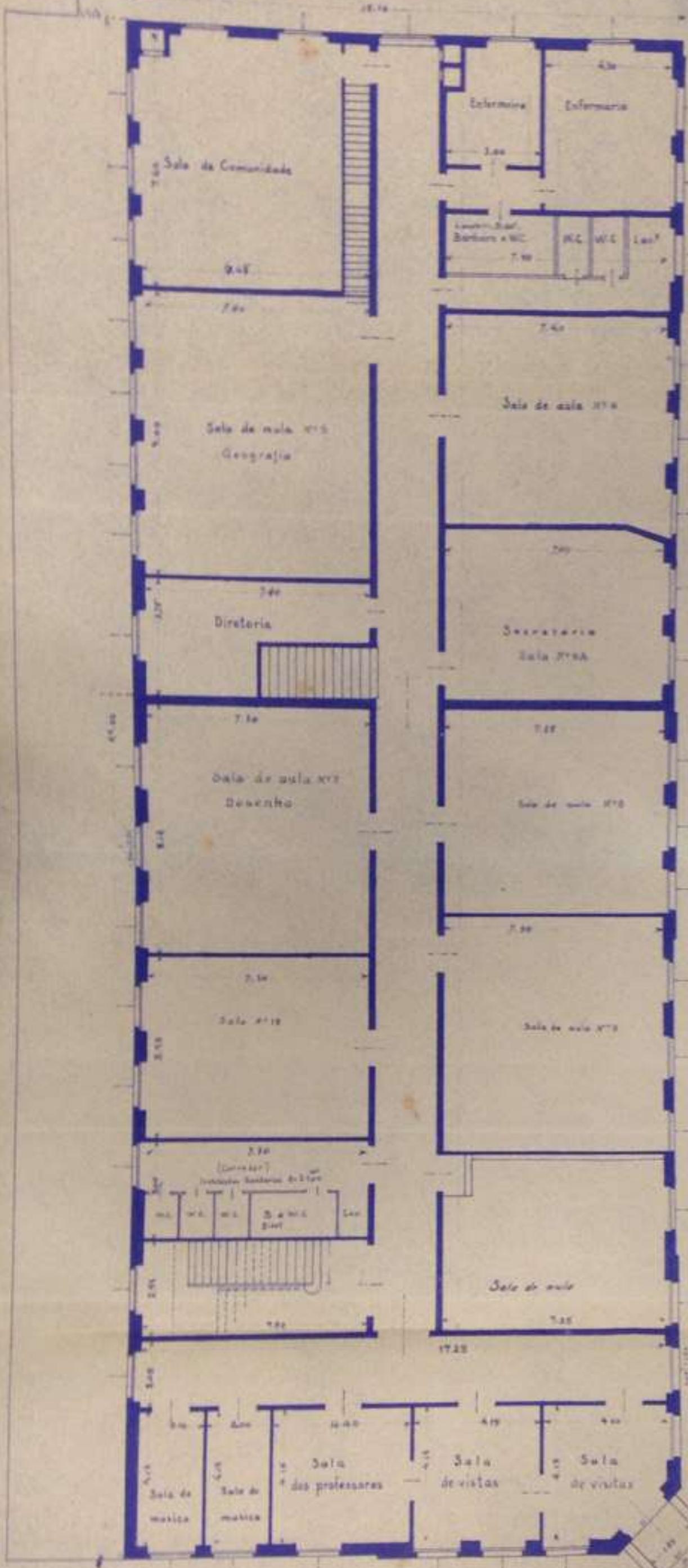
34
M. H. Silva

Ginásio Sagrado Coração de Jesus CURITIBA

Sala de recreio - Ginásio - Vestiário - Chuveiros - Instalações sanitárias

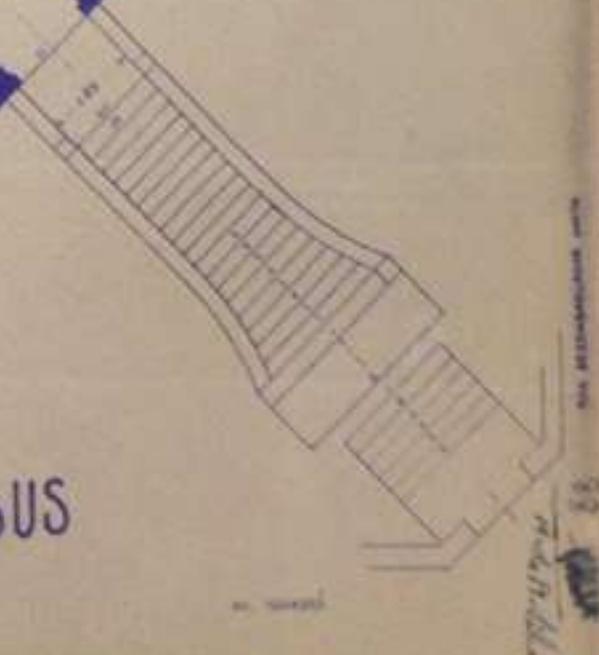


Planta escala = 1:100



PLANTA DO 2º ANDAR ESCALA - 1:100
 (pt direito - 4.50)

GINÁSIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS



Handwritten text and signatures at the bottom right corner of the page, including the name 'M. N. A. L.' and other illegible markings.



Processo n. 74268/46

Confirmação da outorga de mandato para o funcionamento do curso normal de 2º ciclo da "Escola Normal Sagrado Coração de Jesus".

Em requerimento (fls.3) dirigido ao Exmo. Snr. Interventor Federal no Estado do Paraná, a "Congregação das Irmãs Missionárias Zeladoras do Sagrado Coração de Jesus" solicitou a outorga de mandato para o funcionamento do curso normal de 2º ciclo da "Escola Normal Sagrado Coração de Jesus". A referida outorga, depois de concedida por aquela autoridade por intermédio do decreto estadual n. 2 332, de 25-6-946 (fls.2), segundo o art. 40 do decreto-lei n. 8 530, de 2-1-946 (lei orgânica do ensino normal); vem a este Ministério, encaminhada pelo ofício n. 240 (fls. 1) do Governo do Estado, para a necessária confirmação, conforme preceitua o art. 41 do citado decreto-lei.

2. Os estabelecimentos que desejam obter outorga de mandato de ensino normal, devem satisfazer às exigências contidas no art. 42 da lei orgânica do ensino normal e no parágrafo único deste artigo.

3. O estabelecimento apresenta as seguintes características gerais:

Nome: Colégio Sagrado Coração de Jesus

Local: Avenida Iguaçu nº 1 550, em Curitiba, capital do Paraná.

Regime: Internato, semi-internato e externato.

Cursos mantidos pelo estabelecimento: pré-primário, primário, ginásial e colegial.

4. Estudando o processo, à luz das exigências legais, in formo:

a) - "Prédio e instalações didáticas adequadas"

I) Situação (fls. 30)

O estabelecimento está situado em terreno suficientemente afastado dos elementos perturbadores

das aulas.

O terreno é plano e com permeabilidade, que permite o fácil escoamento das águas; tem área livre, para recreio e exercícios de educação física, de 3 391,70 m². Possui, também, área coberta.

II) Edifício (fls. 30 e 31)

O edifício é constituído de 3 pavimentos e o estado de conservação é bom.

III) Instalações (fls. 31)

O colégio possui 3 caixas d'água com a capacidade total de 33 000 litros. As instalações higiênicas são constituídas de 8 bebedouros, 50 lavatórios, 34 W.C., 12 banheiras, 23 chuveiros e 6 "bidets".

IV) Salas de aula (fls. 31 a 33)

As salas de aula são de forma retangular. Os quadros negros são embutidos nas paredes e têm 3m x 1m. A acústica é boa. Há carteiras duplas e individuais.

v) Instalações para educação física (fls. 49 e 50)

O colégio dispõe de um gabinete bioantropométrico, de um ginásio com 162 m² e de área livre. O material utilizado no gabinete e na prática da educação física é citado em duas relações incluídas no capítulo.

VI) Salas especiais e material didático (fls. 33 a 41)

O colégio dispõe das seguintes salas especiais: auditório, laboratórios de física, química e história natural, sala de desenho e biblioteca.

O relatório dá (fls. citadas) as características de cada uma e menciona o material didático existente nas mesmas.

Deve ser salientada a inclusão, neste capítulo, de uma lista dos livros existentes na bi-



biblioteca e que se relacionam com o curso normal.

VII) Instalações para internato (fls. 24 a 28)

O estabelecimento possui 2 refeitórios; e cada um contém 10 mesas, as quais têm capacidade para 6 pessoas.

Os 5 dormitórios estão localizados nos 2º e 3º pavimentos e, próximas a eles, estão as instalações higiênicas do internato.

O estabelecimento dá assistência médica e dentária aos alunos e possui uma enfermaria.

Gráficos, fotografias e plantas (fls. 53 a 89) de várias dependências do estabelecimento ilustram muito bem o relatório da diretoria do colégio.

b) "Organização de ensino nos termos do presente decreto-lei"

O horário apresentado para os trabalhos escolares (fls. 17) satisfaz a organização de ensino prevista na lei. As disciplinas são as exigidas pelo art. 8º e o número de horas semanais dos trabalhos em classe está de acordo com a determinação do art. 25 de que ele não deve exceder de 28 horas.

A instrução religiosa é incluída como disciplina, o que é permitido pelo art. 15 da lei.

c) "Corpo docente com a necessária idoneidade moral e técnica".

Três relações de professores, com a devida qualificação de cada um, constam do relatório: uma dos docentes registrados neste Ministério (fls. 18 e 19), outra (fls. 20) dos professores registrados na Direto

ria Geral da Educação do Paraná e a terceira, dos professores primários.

No entanto, nada se encontra afirmando que os professores constantes destas relações constituirão o corpo docente da escola normal.

Por outro lado, o parecer (fls. 4 e 5) do Sr. Diretor Geral da Educação do Paraná, o parecer (fls. 6 e 7) da comissão designada pelo Sr. Diretor Geral da Educação do Paraná para verificar as condições de funcionamento do estabelecimento e o atestado (fls. 22) do Sr. Aldo Penteado de Almeida, inspetor federal do colégio, ressaltam a competência técnica e a idoneidade moral do corpo docente do colégio.

d) "Ensino de português, geografia e história do Brasil, entregue a brasileiros natos"

As indicações feitas nas relações do corpo docente do colégio (fls. 18, 19, 20 e 21) mostram que o único professor não brasileiro do estabelecimento leciona Trabalhos Manuais e Economia Doméstica.

Mas, em virtude do que foi informado na alínea anterior, não é possível assegurar o cumprimento desta exigência.

e) "Manutenção de um professor fiscal, no estabelecimento designado pela autoridade de ensino competente".

No presente processo, nada se encontra provando que foi satisfeita a determinação desta alínea.

No entanto, a cópia da portaria n. 647, do Sr. Diretor Geral da Educação do Paraná, que é encontrada no processo 65 362/46 (fls. 5), constitui documento comprobatório da observância da determinação em apreço, pois que a referida portaria designa as



professoras Helena Kolody e Eny Caldeira "para fiscalizarem respectivamente os cursos das Escolas Normais Livres Sagrado Coração de Jesus e Nossa Senhora de Lourdes"

E' bem possível que a não inclusão da cópia da citada portaria neste processo corra por conta de algum lapso da Secretaria da Educação do Paraná.

f) "Existência de escola primária anexa, para a demonstração e prática de ensino".

Os pareceres do Sr. Diretor Geral da Educação do Paraná (fls. 4 e 5) e da comissão designada para verificar as condições do estabelecimento (fls. 6 e 7) afirmam que o colégio dispõe de curso primário completo.

Uma relação nominal (fls. 21) dos professores primários do estabelecimento é incluída no relatório da diretoria do educandário.

Estes elementos constituem prova da existência de escola primária anexa.

A determinação do parágrafo único do art. 42 é, também, cumprida; pois, no histórico do estabelecimento (fls. 12), é encontrada a informação de que o mesmo possui curso secundário desde 1938 e que obteve a autorização para funcionar como colégio, pelo decreto federal n. 11 945, de 17-3-943.

Pelas referências que fazem a respeito do educandário, merecem citação o parecer (fls. 4 e 5) do Sr. Diretor Geral da Educação do Paraná encaminhando ao Sr. Interventor Federal do Estado o pedido de outorga e o parecer (fls. 6 e 7) da comissão designada para verificar as condições do estabelecimento.

Foram, ainda, incluídos, no relatório-

rio da diretoria do educandário, os seguintes tópicos: histórico do estabelecimento (fls. 12 e 13), organização administrativa, organização da escrita financeira e garantia de funcionamento (fls. 14), quadro geral de matrículas (fls. 15); regulamento interno (fls. 23), descrição da sala destinada ao pré-primário (fls. 42), programa do pré-primário (fls. 43 a 46), resumo da orientação dada ao curso primário e do material didático utilizado no mesmo (fls. 46) e regulamento do centro cívico do colégio (fls. 47 e 48).

5. Deve ser salientado que o parecer do Sr. Diretor Geral da Educação do Paraná (fls. 4 e 5) informa que a "Escola Normal Sagrado Coração de Jesus" já se encontra em funcionamento sob o regime de fiscalização prévia.

6. Pela leitura da cópia do decreto estadual número 2 332 (fls. 2), que concedeu a outorga de mandato ao estabelecimento, conclue-se que o mesmo funcionará sob a denominação de "Escola Normal Livre Sagrado Coração de Jesus". A inclusão da palavra "Livre" parece desatender ao art. 5º da lei, assim como ao objetivo do art. 38, o qual determina: "Não poderá funcionar no país estabelecimento de ensino normal que desatenda aos princípios e preceitos desta lei".

E' o seguinte o texto do art. 5º:

"Os estabelecimentos de ensino normal não poderão adotar outra denominação senão as indicadas no artigo anterior, na conformidade dos cursos que ministrarem" e as denominações indicadas no art. 4º são: "curso normal regional", "escola normal" e "instituto de educação", não estabelecendo, quanto à esta parte, diferenciação entre os estabelecimentos oficiais e particulares.

7. Levando, em conta os esclarecimentos prestados na alínea "c" do item 4 e no item 6 desta informação, sugiro que se faça expediente ao Exmo. Sr. Interventor Federal no Estado do Paraná solicitando que remeta a êste Ministério uma relação dos professores que vão lecionar na escola normal com a indicação da nacionalidade, habilitação e matéria a ser lecionada por cada um e a supressão da palavra "Livre" na denominação do estabelecimento.



lecimento.

8. A' Vista do exposto, e depois de atendida a solicitação proposta no item anterior, opino pela confirmação da outorga; submetendo, no entanto, à consideração superior a decisão final do assunto.

Saudações.

I.N.E.P. - S.O.E., em 3 de setembro de 1946.

Milton de Andrade Silva

Milton de Andrade Silva

Ass. de educação



Processo n. 1447/46

O presente processo se refere à confirmação da outorga de mandato à Escola Normal Sagrado Coração de Jesus (Paraná), que já se encontra em funcionamento sob regime de fiscalização prévia, autorizado pela Diretoria Geral de Educação daquele Estado.

2. Estudadas as condições gerais da escola, à luz das exigências da Lei Orgânica do Ensino Normal, verificou-se que dois quesitos deixam de satisfazer:

a) a inclusão da palavra "Livre" na denominação da escola, em desacordo com os artigos 4º e 5º da Lei;

b) a omissão de dados que informem quais os professores que constituem seu corpo docente.

3. Assim sendo, julgamos deva ser feito expediente ao Exmo. Sr. Interventor Federal do Estado do Paraná, solicitando a satisfação desses quesitos, para se submeter depois, a confirmação da outorga, à consideração do Conselho Nacional de Educação.

4. Junto apresentamos projeto de expediente.

I.N.E.P. - S.O.E., em 14 de novembro de 1946.

Zenaide Cardoso Schultz
Zenaide Cardoso Schultz
Respondendo pela S. O. E.

11/11.11.946

Rio, em 20 de novembro de 1946.

307

Senhor Interventor,

Em referência ao ofício n. 240, de 11 de julho último, dessa Interventoria, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que este Instituto examinou ditadamente, à vista da Lei Orgânica do Ensino Normal, os processos relativos à confirmação, pelo Governo Federal, da outorga de mandato para ministrar ensino normal de 2º ciclo, concedida às Escolas Nossa Senhora de Lourdes, Sagrado Coração de Jesus, de Curitiba, e São José, de Castro, nesse Estado.

2. Do exame procedido, verificou-se que os referidos estabelecimentos deixam de satisfazer ao que dispõem os artigos 4º e 5º da mencionada Lei Orgânica, uma vez que incluem na sua denominação a palavra "Livre".

3. Quanto ao Colégio Sagrado Coração de Jesus, há a salientar ainda que deixou de indicar, nas relações de professores qualificadas que apresentou, quais os que constituirão o corpo docente da escola normal, desatendendo assim ao disposto no artigo 42, alíneas c e d, do diploma legal em lide.

4. Nestas condições, e para que possam aqueles processos ser encaminhados à deliberação do Senhor Ministro da Educação, rogo a Vossa Excelência se digne de mandar satisfazer as apontadas exigências.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Murilo Braga
Diretor do I.N.E.P.

Ao Excelentíssimo Senhor Interventor Federal no Paraná
Curitiba, Paraná

160

3 de Junho de 1947.

Senhor Diretor,

Este Instituto levou ao conhecimento de sua administração, pelo ofício nº 307, de 20 de Novembro de 1946, dirigido ao Exmo. Sr. Interventor Federal no Paraná, a situação dos processos relativos à confirmação, pelo Governo Federal, da outorga de mandato para ministrar ensino normal de 2º ciclo, concedida às Escolas Normais Nossa Senhora de Lourdes, Sagrado Coração de Jesús, de Curitiba, e de São José, de Castro, nêsse Estado.

2. O encaminhamento dos referidos processos à deliberação superior, como consta do expediente em apreço, ficou dependendo do seguinte:

- a) supressão da palavra "Livre" na denominação dos estabelecimentos;
- b) remessa da relação de professores que constituirão o corpo docente da Escola Normal Sagrado Coração de Jesús, indicando sobre cada um: 1º) habilitação, 2º) número de registro neste Ministério, 3º) nacionalidade, 4º) disciplina que irá lecionar.

3. Considerando ser de toda conveniência para o desenvolvimento de ensino normal que os processos dessa natureza tenham rápido andamento, permito-me solicitar os bons ofícios de V.S. no sentido de serem atendidas as indicações feitas nas letras "a" e "b" do item anterior.

Valho-me do ensêjo para renovar os protestos de elevada consideração.

Murilo Braga

Diretor do I.N.E.P.

Ao Senhor Diretor Geral de Educação
Curitiba - Estado do Paraná

28/5/47.